ANNO DE 1835. SABBADO 17 DE OUTUBRO N. 199.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. Fª de FARIA. 1835.

DIAS DA SEMANA.

12 Segunda S. Sypriano Aud. dos Js. do C. de m. e de t. ses da Thez. P. Chanc. de t.
13 Terça S. Eduardo Rel. de m: aud. do J. de O. de t.
14 Quarta S. Calisto sessão da T. Pub. Quarto ming. as 7 h. e 31 m. da t.
15 Quinta S. Thereza de Jezsn Rel de m., aud. do Juiz do C. de m. e de t.
16 Sexta S. Martiniano sessão da T. P. de m. e aud. do J. de O de t.
17 Sabbado. S. Heduviges D. Relação de m. e aud. do V. G. de t em Olinda.
18 Domingo S. Lucas Evangelista.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza; Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, acho do sangue, Santo Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnaiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia.
Santo Antão — Todas as quartas feiras ao meio dia.
Garanhuns, e Bonito — nos dias 9 e 23 do mez ao meio dia.
Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia.
Serinhaem, Rio Formozo, e Limeiras — Segundas, Quartas, e extas feiras ao meio dia.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS DOSFNARES.

Extrato da Sessaõ em 13 de Julho.

Presidencia do Sr. Bento Barrozo Pereira.

PELAS 10 horas e meia, aberta a sessaõ com 27 Senadores, leu-se e approvou-se a acta da antecedente.
O Primeiro Secretario deu conta do expediente.

ORDEM DO DIA.

Entrou em ultima discussaõ, e foi nella approvado para se remetter á Commissaõ de redacçaõ, o projecto de lei vindo da outra Camara que marca as forças de mar para o futuro anno financeiro de 1836 a 1837.

Foraõ approvadas em ultima discussaõ para se remetterem á outra Camara, as resoluções approvando as tencas concedidas ao Baraõ de Itapoa. D. Leocadia Solory Saiaõ, e Antonio Joaquim de Souza.

Continuou a discussaõ da materia adiada pela hora na sessaõ anterior relativa aos processos judiciarios, que forem remettidos pelo Supremo Tribunal de Justiça ás Relações provinciaes para serem revistos no artigo 1.º das emendas apresentadas pela Cõmissaõ de Legislaçaõ, e terceiro do projecto, com as emendas apoiadas na sessaõ anterior.

Depois de algum debate dando-se a final a materia por discutida, posta á votaçaõ a materia do artigo 3.º do projecto da outra Camara, salvas as emendas, foi approvada.

O Sr. Vergueiro, pela ordem, notou que tendo-se durante a discussaõ demonstrado que a materia de emenda do Sr. Paula Souza era relativa ao artigo 3.º das emendas, requeria que naõ fosse submettida á votaçaõ, e ficasse reservada para ser tratada quando se tratasse do artigo a que se referia. Foi approvado.

Das emendas apoiadas foraõ approvadas as do Sr. Vergeiro, Caravellas, e 2 do Visconde de Congonhas, (a do Sr. Matta Bacellar foi retirada na sessaõ anterior) foi tambem approvado o resto da emenda da Cõmissaõ.

Entrau em discussaõ o artigo segundo das emendas, e o quarto do projecto.

« Art. 2 das emendas. Se porém as falas e erros,
« posto que sanaveis, forem de natureza tal, que naõ
« possaõ ser suppridos sem audiencia das partes, como os da dita Ordenaçaõ § 1 ou da falta de conciliaçaõ, denegaçaõ de provas, ou requisições essenciaes á defeza das partes fundadas em direito: o Supremo Tribunal de Justiça, annullando as sentenças, enviará os autos aos Juizes de primeira ou segunda instancia, aonde essas faltas e erros foraõ commettidos para ahi se supprirem, ouvindo-se as partes e deferimdo-se as requisições q' justamente fizerem, podendo ellas ratificar o que quizerem do já processado, e proseguir depois até final sentença. »

« Art. 4 do projecto. Se porém as faltas e erros, posto que sanaveis, forem de natureza tal, que possaõ ser suppridos sem audiencia das partes, a Relaçaõ ex officio ordenará por acordão que o supprimento e audiencia se faça no respectivo Juizo, « onde occorrêraõ. »

O Sr. Matta Bacellar offereceu a seguinte emenda: « Sudprimaõ se as palavras—annullando as sentenças. » Foi apoiada e entrou em discussaõ, bem como as seguintes: primeira do Sr. Oliveira: « Supprimaõ-se no artigo 2 das emendas da Commissaõ taõ sómente as palavras -- ou da falta de conciliaçaõ. »

Segunda do Sr. Vergueiro, substituiva da emenda offerecida pela Commissaõ: « Havendo algumas « das nullidades sanaveis da ordenaçaõ, livro 3.º Tit. « 63, § 7.º, denegaçaõ de palavras, ou requisições « essenciaes á defesa das partes, quando pelos autos « se mostre que taes nullidades naõ offendem a sustentaçaõ do direito das partes, e que a sentença he « justa, naõ tomará conhecimento. No caso contrario, mandará supprir as nullidades na instancia em « que foraõ emittidas. Salva a redacçaõ. »

Depois de algum debate, dando a hora, o Presidente deu para a sessaõ seguinte a 1.ª discussaõ do Projecto relativo aos Pharmaceuticos, e a materia em discussaõ, e levantou a sessaõ depois das duas horas.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 13.

ILLM. e Exm. Sr. — Segundo o disposto no art. 153 do Cod. do Proc. cri. remetto a V. Ex. a inclusa denuncia dada por Francisco Barboza Nogueira da Paz contra o Juiz de Direito da Commarca de Flores Antonio de Cerqueira Carvalho da Cunha Pinto Junior pelos abusos, commissoens, e erros por o mesmo Juiz commetidos no exercicio de seo Emprego; para que V. Ex. faça proceder na forma da Ley. E cumpre mais fazer observar a V. Ex. que este Juiz tendo sido mandado por este Governo recolher-se a esta Capital, e passar a jurisdicçaõ ao respectivo Juiz Municipal, desobedeceo a ordem como consta do seo officio original tambem incluso.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Governo de Pernambuco 13 de Agosto de 1835. — Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque. — Illm. e Exm. Sr. Dezembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro, Presidente da Relação.

— Fação Vms. reverter a Secretaria desta Prezidencia os officios do Juiz de Direito Chefe de Policia, e de dous Juizes de Paz do 2.º Destricto de Santo Amarinho, que acompanharão o meu de 5 do corrente, e não voltarão, como era mister, com a informação dessa Camara Municipal em officio de hoje. « Aos Srs. Prezidente e Membros da Camara Municipal desta Cidade.

— Illm. Sr. — Expeça V. S. as suas ordens, para que do Batalhão das Guardas Nacionaes desta Freguezia, vá postar se no dia 15 do corrente huma guarda d'houra commandada por hum Capitão na Ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo para solemnidade da Festa de S. Thereza de Jezus. « Ao Commandante Superior das Guardas Nacionaes deste Municipio Francisco Jacinto Pereira.

— O Prezidente da Provincia ordena que o Sr. Doutor 1.º Medico do extincto Hospital Militar remetta á Secretaria d'esta Presidencia huma Relação dos medicamentos, e do mais que for preciso para formar-se a Ambulancia, que deve acompanhar a expedicção de 600 praças para a Provincia do Pará, devendo calcular por 60 dias.

Palacio do Governo de Pernambuco 13 de Outubro de 1835. — Cavalcanti.

Dia 14.

— Illm. e Exm. Sr. -- Com o coração transido de dor li os officios de V. Ex. de 31 de Agosto p: p:, e o que o Commandante da Esquadra João Taylor dirigio ao Governo de S. M. o Imperador rellatando os tristissimos, e horrorozes acontecimentos do Pará, que tiverão lugar desde o dia 14 até 18 do mesmo Agosto. Fiz immediatamente sair para o Rio de Janeiro o Paquete Lebre a levar á Regencia tão funestas noticias; e fico empenhando os maiores disvellos, energia, e actividade em fazer sair huma expedicção de 600 homens, que por ordem do Governo já eu apromptava para ser mandada ao infeliz Pará. Espero que os Navios, que transportão esta Expedicção se farão de vella para o seo destino até o fim d'este mez. E tambem mandarei alguma munição de boca de guerra, e armas. Pode V. Ex. crer que eu tomo o mais vivo interesse por a sorte daquella malfadada Provincia, e que ella será soccorrida por Pernambuco com quanto elle possa dispor sem grave prejuizo. « Ao Exm. Sr. Prezidente do Maranhão Antonio Pedro da Costa Ferreira.

— Illm. e Exm. Sr. — Achando-se aqui o Capitão de Fragata Thomaz Haydem a espera de transporte para a Provincia do Pará onde se acha a Fragata Imperatriz, de que está nomeado Commandante, eu o nomeei Commandante das Forças Navaes, que daqui seguem em auxilio á aquella desgraçada Provincia levando Tropa de desembarque. O que tenho a honra de participar a V. Ex. para sua intelligencia no cazo de que ahi esteja, como se diz a referida Fragata. « Ao Presidente do Maranhão.

— Illm. e Exm. Sr. — Tendo ordem da Regencia em Nome do Imperador para mandar desta Provincia para a do Pará 600 e quarenta Praças entre Tropa, e Maruja, approveitei o offerecimento, que fizerão os dois recrutas, que V. Ex. remetto para ser daqui transportados para o Rio de Janeiro, os quaes preferem ir prestar serviços naquella Provincia. O que communico a V. Ex. respondendo o seo officio de 7 do corrente, e asseverando-lhe que o Exm. Ministro da Marinha deu parte d'este meo procedimento. Pode V. Ex. mandar receber do Arsenal de Guerra a corrente, de que faz menção, a qual será entregue pelo respectivo Director, que para isso tem ordem. « Ao Prezidente da Parahiba.

— Illm. e Exm. Sr. — Tenho a honra de participar a V. Ex. que o Capitão da Fragata Thomaz Haydem Commandante nomeado para a Fragata Imperatriz foi por mim demorado n'esta Provincia para commandar a Expedicção Naval, que conduz tropa para essa Provincia, a qual, espero que se faça de vella até o fim do presente mez. « Ao Prezidente do Pará.

— Illm. e Exm. Sr. — Chegou hoje a este Porto a Escuna Brasilia trazendo noticias dos deploraveis sucessos occorridos n'essa malfadada Provincia de 14 a 18 de Agosto, e os quaes V. Ex. previa, e temia como se vê do seo officio de 5 do mesmo mez.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

tamb m hoje recebido. O meu coração cobrio-se de luto, e eu chorei sobre tantas desgracadas, tantes flagellos, com que o Genio do mal tem afl gido essa Provincia, cuja Capital ora estará reduzida á cinzas, e ruinas, e suas ruas cobertas de cadaveres, e mutilados membros. Fiz immediatamente sair para o Rio de Janeiro o Paquete Lebre á levar á Regencia tão funestas noticias; e fico empenhando os maiores disvellos, energia, e actividade em fazer sair uma expedição de 600 homens, que por ordem do Governo já eu aprontava para ser mandada ao infeliz Pará. Espero, que os Navios, que tran-portão esta expedição, se farão de vella para o seu destino até fim deste mez. E tão bem mandarei alguma munição de boca, de guerra, e armas.

Pode V. Ex. crer, que eu tomo o mais vivo interesse por a sorte d'essa malfadada Provincia; e que ella será soccorrida por Pernambuco com quanto elle possa dispor sem gravê prejuiso seu. « Ao Prezidenda Provincia do Pará.

— Sendo necessario remetter-se para a Provincia do Pará municoens de Guerra, e de boca, e algum armamento, que não podem ir no Brigue Barca piraja, e mais Embarcações, que transportão a Tropa; V. S. fará fretar alguma Embarcação Nacional, ou Estrangeira para este tran-porte. « Ao Inspector da Thezouraria.

— Portaria; Ao Commandante do Paquete Patagonia para receber do Inspector da Thesouraria, e conduzir para as Provincias do Rio Grande do Norte, Maranhaõ, e Pará os caixotes de sedulas que vaõ remettidos aos respectivos Prezidentes d'aquellas provincias.

— Officio; Ao Inspector da Thezouraria para fazer entrega as sedulas vindas do Rio de Janeiro de que tracta a precedente Portaria, reservando as da Parahiba para outra occaziaõ, visto que o Paquete agora alli naõ toca.

Continuar-se á.

DIVERÇAS REPARTIÇOENS.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Sessaõ do dia 21 de Agosto de 1835.

Prezidencia do Sr. Gusmaõ

COmpareceraõ os Srs. Miranda, Bernardo do Miranda, mena, e silva, faltando com cauza os Srs. Catanho; Souza; Drumond; e Cunha. O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios hum do Exm. Presidente para que senaõ approve mais para Inspectores de quarteiroens Guardas Nacionaes que forem do serviço active, vi to que para os Avisos de 4 de Maio de 1833, 2 de Janeiro e 28 de Fevereiro de 1834 taes nomeaçoens devem recahir nos G. N. da reserva: interada.

Outro do Juiz de Paz Presidente da Junta de Paz da Boavista, para que a Camara mandasse abrir huma escada no lugar opposto ao Consistorio em que se acabara de remir, fazem huma grâde nesse sallaõ, pondo nelle huma meia dusia de bancos &c., que se lhe disesse que determinando a Lei, que a Junta se reunisse no consistorio das Igrejas, he ahi que ella deve fazer suas Sessões e naõ no lado opposto a elle, e que por isso naõ manda faser a escada que pretendem por a sancrestia, ao mesmo tempo que está prompta a por no Consistorio aonde ja trabalharaõ, o que for indispensavel para as seguintes Sessões.

Outro de Ignacio de Barros Barreto sobre o Jury de revista que se derija ao Juiz de Direito Chefe de Policia, e Presidente do Jury para obter a graça que pretende.

Outro do Juiz de Paz 1.º Districto do Collegio cobrindo hum Officio de Joze Carneiro da Cunha, para ser despenso de comparecer na seguinte Sessaõ do Jury, que se respondesse dizendo que requeira a quem compete para obter o que pretende devolvendo-se o officio do referido Cunha ao Juiz de Paz.

Em consequencia da determinaçaõ do Exm. Presidente firmado sobre o parecer do Presidente da Relação com daeta de 17 do corrente nomeou-se o Advogado padre Antonio da Trindade Antunes Meira Juiz Municipal ad hoc para as causas de Pedro da Roxa com a Irmandade do Rozario dos Pretos desta Cidade por terem averbado de suspeito o Juiz Proprietario actual e sendo convidado recebeo juramento e tomou posse do mencionado lugar requerendo o Sr. Menna que se deixasse no arquivo copia authentica do parecer do Presidente da Relação a respeito para servir de norma a Camara em caso edentico e assim se resolveo.

Por resolução da Camara ficarão as arremataçoens que se devião fazer no dia de Setembro transferida para o dia 17 do mesmo mez avisando se disto mesmo ao Publico.

Resolveo a Camara que visto o máu estado de segurança em que se axava o seu cofre exposto a ser roubado por os prezos da Cadeia se pedisse ao Inpector da Thezouraria hum lugar ahi em que por em quanto nelle estivesse o cofre, o qual, apenas a casa de suas sessoens e tivessse concertada voltaria para ella.

O Sr. Prezidente appresentou o officio do Exm. Prezidente da Provincia para que se mandasse preparar o consistorio da Matriz da Boavista para os trabalhos da Junta de Paz da mesma Freguezia: inteirada e que o Procurador sabendo do Prezidente da Junta o que hera necessario comprasse e pozesse em o consistorio da mesma Igreja.

Leo-se hum officio do Fiscal Barata em que dava parte do que tinha passado com o Exm. Prezidente acerca do alimpamento e asseio das ruas e praias desta Cidade, e varios outros objectos que se nomeasse huma Commissão para hir ter com Sua Ex. e sendo nomeado os Srs. Menna e Miranda para o effeito estes appresentarão o resultado do theor seguinte. A commissão encarregada de pedir esclarecimento ao Exm. Prezidente acerca do parecer emitira por orgão do Fiscal deste Bairro declarou que o Exm. Prezidente respondera que apenas lembrara aquelle Fiscal, que em vez desta Camara mandar conduzir para longe com mais despeza a calissa e terras que fazião parte do entulho da praya confronte ao largo do Palacio parecia-lhe util e menos despendiozo lançar se na continuação, da praya até ao armazem do sal a calis a e terras naquellas partes aonde o mar tinha entrado mais assim como lembrara que a esta Camara convinha para sua propria utilidade além da grande utilidade publica desiguar a margem das agoas dos differentes Bairros lugares para os despeijos de toda a qualidade reconhecide, com estacadas que podião ser removidas todos os annos em progressivo beneficio do patrimonio desta Camara, mas que a respeito somente emitira a sua particular opinião.

Por esta occasião o Sr. Menna fez a seguinte proposta, proponho que esta Camara mande aproveitar o entulho, que se extrahe da praya do Colegio, que não for immundice, ou lixo, lançando-o para atterro no proseguimento da praia até o armasem do sal nos lugares comprehendidos nesta distancia aonde mais tiver entrado a maré-- Proponho outro sim que se faça huma estacada junto ao terreno aforado por Antonio Soares da Cunha Guimaraens aos Religiosos Franciscanos na continnação do largo do Palacio velho para despejo publico de lixos &c, pondo-se editaes para scientificar o publico com as penas das posturas a respeito dos contraventores, e outro igualmente do lado opposto no fim da rua da Florentina confronte a rua da Aurora no mesmo largo de Palacio velho. Recife 21 de Agosto de 1835-- Filippe Menna Callado da Fonceca, cujas propostas forão approvadas e se determinou que o Fiscal Barata fizesse, primeiro lançar o intulho e lixo da praia do collegio na continuação da dita praia até o armasem do sal naquellas partes em que o mar mais tenha entrado, segundo que mandasse fazer nos lugares indicados as estacadas para com o lixo que ahi se deve lançar e entulhar-se, 3.º finalmente, que por edital seu publicado por a imprensa fisesse constar ao povo que só nesses dous lugares devem lançar lixo sob as penas cominadas nas posturas a respeito.

Concedeo se licença a Antonio da Cunha Soares Guimaraens, para edificar no lugar que aforara aos Frades Franciscanos defronte do seu mesmo convento, sendo o Sr. Miranda de voto que se concedesse a licença, porem que não reconhecia os Frades, como o direito senhorio do terreno avista do que determinou a Camara que o dito Cunha assignasse termo, obrigando se pelos foros a quem direito tivesse ao referido terreno. E por ser dada a hora alevantou-se a sessão. Eu Joze Tavares Gomes da Fonceca, Secretario a escrevi. Gusmão P. P. -- Miranda -- Silva -- Menna -- Bernardo de Miranda.

EDITAL.

O Snr. Inspector do Arsenal de Marinha manda novamente convidar aos Snrs. Proprietarios, ou consignatarios d'embarcacões, á quem possa convir o fretamento de hum Navio que condusa munições de guerra, e de bôca á Provincia do Pará já annunciada para o dia de hoje, que queirão ter a bondade de cõparecerem impreterivelmente no dia de amanhã das 10 horas até o meio dia, alim de ser concluido o referido fretamento na casa da Inspecção, do mesmo Arsenal; advertindo que os mesmos Snrs. deverão vir munidos com as suas competentes propostas.

Arsenal de Marinha 16 de Outubro de 1835.
No impedimento do Secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.º 198.

CORRESPONDENCIA.

Snrs. Redactores.

TEndo seguido, o Curso de Mnemotechnia dado por M. J. J. Gonnet n'esta Cidade do Recife, e intimamente convencido de suas extraordinarias vantagens, passo a fazer algumas reflexões sobre a excellencia do seu methodo. É a Mnemotechnia uma arte, ou sciencia (não entro n'esta questão), que tem por fim gravar na memoria de um modo facil, e indelevel conhecimentos uteis, taes como factos histricos, datas cronologicas, dimensões geograficas, classificações botanicas, numeracões de leis, ou codigos &c. &c. Daqui se vê que ella é applicavel particularmente á aquellas sciencias que mais dependem da memoria; e em geral a todas as sciencias, pois que tem sempre todas ellas mais, ou menos couzas, em que não entra o raciocinio, e que são do mero alcance da memoria, bem como certos termos technicos, que por serem ordinariamente derivados da Lingua Grega, são por isso mesmo mais difficeis de se reterem. Além de q' sendo a memoria a baze de todos os conhecimentos humanos, pois que o raciocinio versa, sobre idéas, e estas se conservão pela memoria, e reminiscencia, é inquestionavel a utilidade de uma sciencia que dá regras para consolida-la. Certamente, a Mnemotechnia não dá memoria a quem a não tenha, como muitos erradamente pensarão mais ratifica-a n'aquelles que a tem feliz, e torna-a feliz, nos que a tem ingrata, e isto de um modo maravilhozo. Nem é uma nova invenção a sciencia da memoria, o Grande Mestre da Eloquencia Romana M. T. Cicero, deo regras sobre ella, e estas são as mesmissima ensinadas por M. Gonnet; os modernos, como o famozo M. Aimé Pariz, não tem feito senão reduzi-la a systema, e aperfeiçoa-la. Esta sciencia não é talvez ignorada, senão entre nós, e o seria por muito tempo ainda, se o digno M. Gonnet, cuja pericia n'elle é indubitavel, não tivesse vindo trazer-nos o seu conhecimento; e é para lastimar que a ignorancia, e prevençaõ lhe tenhaõ feito barreira para retardar os seus progressos n'esta Provincia, mas é de esperar que no cazo de se rezolver elle a abrir um segundo curso n'esta Cidade, os Pernambucanos amantes das Sciencias, mais bem informados das prodigiozas vantagens desta, se aproveitaraõ das licções do seu digno Professor. Os filizes rezultados colhidos por M. Aimé Pariz, na arte Mnemonica, em differentes partes da Europa, se achão comprovados por diversos Jornaes d'q.le continente, e os que ultimamente obteve o mesmo M. Gonnet na Bahia estão evidentemente demonstrados nas Gazetas da'quella Provincia. Os curtos limites a que me propuz, me não permittem fazer uma exacta expozição do engenhoso methodo ensinado por M. Gonnet, nem tão pouco tecer um completo elogio a sciencia Mnemonica, até mesmo pela insufficiencia da minha penna, o q' deixo para outras mais bem aparadas; o meu fim é unicamente, excitar a attenção dos amantes das Letras para uma sciencia de tanta utilidade ao progresso e desenvolvimento dos conhecimentos humanos: por tanto rogo-lhes, Snrs. Redactores, como igualmente interessados no derramamento das luzes n'esta heroica Provincia, queirão dar lugar a estas mal traçadas linhas na sua bem conceituada folha, no que muito obrigarão ao seu constante leitor.

V. P. R.

Consulado de França em Pernambuco.

NOs dias segunda e terça feira, 19 e 20 do corrente, continuar-se há a arrematação encetada das mercadorias pertencentes ao carregamento da galera franceza Genoveva; constando mais particularmente de panos finos e entrefinos, sedas de diversas qualidades, quincalharias, perfumes, galões de ouro fino e meio fino, espelhos grandes para sallas e outros mais pequenos, banheiros, leques, e outras muitas mercadorias de moda e gosto, sob a denominação generica de *objectos de Pariz.*

AVIZOS PARTICULARES.

PAra chegar ao conhecimento dos Senhores Manoel Antonio Ribeiro, Joze Mauricio dos Santos, Mariano Florencio, João Cavalcante de Albuquerque, Luiz Antonio da Silva Buagos, Eugenio Joze Muniz, An-

MELHOR EXEMP

tonio Joaquim de Mello Tatajuba, Francisco Antonio Esteves, Manoel Bizerra de Albuquerque, Manoel Bizerra Cavalcante, manoel Joze Monteiro, Joze Maria de Amorim Junior, Joze Martins da Cruz, João Correia de Araujo, Franrisco das Chagas Cardozo, Amorim e Cabo, Francisco Gonçalves do Cabo, Fräcisco Prifirio Gerimias, Antonio Manoel Ribeiro, e Simião Correia Cavalcante Macambira, se faz o prezente aviso, que são inte essados em 40 meios bilhetes da 2.ª parte da 11. Loteria do Seminario de Olinda dos numeros seguintes, que vão fielmente escriptos: 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2366, 2367, 2368, 2369, 2371, 2372, 2373, 2374; 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 3311, até 3326.

Quem precisar de um homem para feitor de um sitio, dirija-se a praça da Boa-vista D. 16.

Na rua da Florentina, casas novas de João Zurrick, aluga-se uma pessoa forra, ou escrava, para mandado, e compras na rua; sendo capaz dasse almoço e jantar, e paga-se 6$ mensaes.

Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa, e não da rua, sendo fiel, se pode dirigir ao Botequim da rua do Rozario, a fallar com seu dono, assim como um escravo, para o serviço do mesmo Botequim, que é de Antonio de Albuquerque e Mello.

Amanhã Domingo 18 do corrente não pode haver Theatro por se estar aprompiando para o dia 19 o grande expectaculo para aniversario de S. Pedro de Alcantara Nome de S. M. I. e C: as pessoas que quiserem ganhar 320 para compor a multidão que deve comparecer no dito expectaculo aparecão no Theatro as 7 horas da noite no referido dia 19. De novo se roga aos senhores que tem tomado bilhetes, que visto ter seçado a grande abundancia de cobre, que deo occasião a não se poder pagar no Theatro pelo encomodo que cauzava a condução daquelle metal, por isso como o que actualmente corre he prata, se dignem pagar na mesma noite como sempre foi uzo neste, e em todos os Theatros.

Aluga-se no Bairro de S. Antonio uma casa de sobrado de um só andar: quem a tiver annuncie.

Quem percisar de um homem casado para caixeiro de Escriptorio annuncie, pois dá fiador a sua conducta.

O Snr. que é devedor da quantia de 40$ de um cavallo que comprou a Virginio Antonio Homem em 21 de Outubro de 1834, e até o presente não tem pago, haja de o faser, do contrario se publicará seu nome.

Toma-se 100$ reis a juros de dois por cento ao mez, dando-se penhores em ouro; quem os quiser dar annuncie para ser procurado com brevidade.

Os trez sitios do Rio Doce annunciados no Diario de Pernambuco nada tem com o falescido José Custodio dos Anjos, pois o sitio que lhe pertencia vendeo antes da sua morte, e os seus parentes nada tem com as suas dividas; porque nada herdarão.

Quem perdeu uma carteira de algibeira com varios papeis, procure defronte da cadeia D. 7, que dando os signaes certos lhe será entregue.

Pergunta-se ao Snr. commandante do Corpo Policial, se authorisou a Patrulha do dia 13 aos calcetas, consentirem tirar as galinhas de um matuto, para este andar pelas ruas chorando a falta do seu negocio, exigindo S. S. qual foi o que instou para que a sua parelha não fizesse o mesmo com os outros.

O amigo da humanidade.

Quem precisar de 400$ reis em moeda de prata por tempo de 6 mezes a 2 por cento ao mez, dirija-se a esta Tipografia que se dirá quem os tem, dando-se penhores de ouro, ou boas firmas a contente.

Pergunta-se ao Snr. J. I. G. de Brito, a razão porque paga os alugueis da casa onde mora pertencente a Irmandade do SS. Sacramento ao Thezoureiro, e não ao Procurador do Patrimonio, pessoa competente: com a resposta terá mais que perguntar

O Devoto Faustine.

A pessoa que annunciou querer comprar um piano novo, bom, &c.; pode procurar na rua da cruz n. 61, por cima do Consulado Francez.

Dá-se 500$ reis em moeda de prata (com o premio corrente) a juros de um e meio por cento, sobre boas firmas: quem quiser, annuncie para ser procurado.

Dezeja-se falar com o Snr. Reverendo Padre Joaquim Jozé dos Santos, para negocio de seu grande interesse, cujo Snr. ja esteve, ou está na Villa do Cabo no Engenho Jaguaré, e por isso se dezeja falar ao dito Padre, e na sua falta á pessoa que se axe encarregada de seus negocios, e por isso avize sua morada por este Diario, ou dirija se ao Recife rua do vigario caza n. 32 no 2º andar.

COMPRAS.

Um moleque de 18 a 20 annos sem vicios, e fiel para o serviço de uma casa: annuncie por este Diario.

Um selim em bom uzo, com todos os seus pertences, e um jogo de pistolas de boa qualidade: no pateo de S. Pedro lado esquerdo D. 6.

3 passaros a saber Pardal, Bengbelinha, e coxixo: na esquina da pracinha do Livravamento na loja do Burgos Ponce de Leon.

Um braço de balanca grande que sirva para armasem de assucar, e 5 ou 6 pesos de duas arrobas a-té uma libra: na rua do azeite de peixe armasem de couros n. 18, ou annuncie.

Sedulas por prata: na rua da Alfandega velha armazem n. 3.

LEILÃO.

Que pertende-se fazer Segunda feira 19 do corrente de uma porção de paças, e ameixas a porta de Antonio Joaquim Peroira no caes d'Alfandega por conta de quem pertencer.

VENDAS.

Um relojo caixa de ouro, com maquina coberta, e muito certo em regular: na rua Nova D. 32 a fallar com Miguel Bernardo Quinteiro.

Meios Bilhetes da presente Loteria a 3200 em prata e 40 reis em cobre: na camboa do carmo venda D. 3.

Superior potaça da primeira sorte em barriz pequenos por preço commodo: no armazem de Antonio Pereira Machado no largo do corpo Santo D. 4.

Um negro de bonita figura, de idade de 28 a 30 annos: na rua da cadeia velha n. 53, na esquina do beco largo.

Uma negra mossa e sem defeito, boa vendedeira de azeite de carrapato: na rua do Rangel casa do nixo D. 17.

Um violão: na rua da Florentina D. 9.

Uma moleca de 10 annos: no atterro dos Afogados defronte do viveiro do Muniz ao pé do sobradinho onde morou José Gonçalves de Faria.

Uma cadeira de braços, de andar na rua com sua caixa, e varios trastes uzados, que são uma meza de jantar de amarello, uma cama de jacarandá, cadeiras do mesmo de palhinha, e de pào, uma marqueza de violete, e outra de condurú, commodas, espelhos, placas, quadros, e outras couzas: na rua da cadeia do Recife n. 56.

Uma canoa meia aberta, ou mean: na rua Nova ao pé da ponte armazem D. 27.

Mel de pau: nas 5 pontas venda D. 23.

Meios bilhétes da Loteria a 3$200 em prata: no atterro da Boa vista loja de miudeza de Antonio Francisco Gama.

Uma preta de boa figura, que sabe cozinhar e lavar: na rua do Crespo loja D. 10

A parte de um sitio pertencente a dois herdeiros, tendo o annunciante maior parte em trezentos mil reis, no lugar de Barreta: na rua do Crespo loja D. 4.

Uma armação de venda na rua das 5 pontas em muito bom lugar, e a casa tem muito bom commodo, e optimo quintal murado: na rua da praia do collegio no armazem de carne seca de Manoel Joze de Oliveira.

Meios Bilhetes da actual Loteria: no beco do Marisco D. 9.

Um relojo de caixa de ouro que regula bem com sinetes e chave, mola e passador para cadeias, um par de esporas de prata, e de modello novo, um alfineite de diamantes rosas, uma chave de modello das de porta de ouro com sua competente corrente para relojo, um crucifixo, e cruz de ouro, uma brida de prata, e dois jarrinhos lavrados de ouro proprio de senhoras traserem ao pescoço, e vara e quarta de cordão fino do Porto; na rua do Nixo do Noia D. 25.

Escravas mossos com abilidades e sem ellas: na mesma casa acima.

Uma preta criola de 18 a 20 annos, sabe cosinhar, engamar liso, e ensaboar: no pateo do Hospital do Paraiso D. 21.

Um escravo de 13 annos: na rua do Rosario caza de Manoel Pereira Lemos.

Um correame de lustro novo, e uma barretina com o seu competente aparelho do 2.º B talhão: na camboa do carmo sobrado D. 3.

Agoa das caldas da Rainha vinda de Lisboa: na praça da Boa-vista junto a Botica do Braulio.

Os periodicos de Lisboa, (o Nacional) de Janeiro até Agosto deste anno: na mesma casa acima.

Bolaxa americana em saccos, queijos londrinos muito novos, presuntos para fiambres, champanha nova, vinhos he todas as qualidades, servejas, conservas &c. &c., tudo por preço commodo: na rua d'Alfandega velha n. 3.

A safra do Engenho Mundo Novo, assim como arrenda-se cinco safras que se tem no dito Engenho a tirar, e 50 bois mansos, cuja safra que se está tirando excede a trez mil paens, muito bom d'agoa, copeiro, e bom assentamento moderno de taixas batidas que faz 25 a 30 paens por tarefa: os pertendentes dirijão-se ao dito Engenho Novo, na freguesia do Cabo, ou no Engenho S. Poulo na freguezia da Varze.

2 moleques de muito bonitas figuras, idade de 16 a 18 annos, proprios para pagem, ou para qualquer officio: na Boa-vista rua que atravessa da Gloria para a da Alegria casa D. 4.

100 queijos de qualha do Sertão por preço commodo: na rua do crespo loja n. 5, lado do sul.

Uma viola feita no Maranhão, obra muito delicada: no beco do Virginio em sobradinho que só tem duas janellas.

Uma venda nos 4 cantos da cidade de Olinda n. 21, com commodos suficientes para familia, por ser a casa sobradada: na mesma.

Uma negra mossa, de bonita figura, engomadeira, cosinha, lava de sabão, cose chão, sabe fazer pãodelor, e muito deligente para todo o serviço de uma casa: na rua da Alegria na primeira casa do senhor Britto, quem sai do beco que vem da rua Velha.

Um bote novo de carvalho: em casa de Henrique Forster & Comp., rua da Senzalla velha.

Uma escrava que cosinha o diario de uma caza, cose chão, faz renda, e engoma liso: na rua do Nogueira n. 70.

Um carrinho de 4 rodas em muito bom uso: no atterro da Boa-vista em casa de João Francisco dos Santos de Siqueira.

ALUGUEIS.

Aluga se um moleque que sabe tractar de uma casa de pouca familia e com muito aseio e promptidão, por preço commodo: quem pertender dirija-se a rua da moeda N. 141, primeiro andar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Rita, do gentio de Angola representa ter 27 a 28 annos, estatura mediana, cara larga, olhos grandes com todos os dentes, beiços finos, pés pequenos com os calcanhares saidos para fora, é bem preta, tem em uma perna uma sicatriz que foi de ferida e algumas marcas de mordiduras de sangnixugas acima dos peitos; fugida no dia 6 do corrente, e levou vestido azul, e pano da costa: os aprendedores levem-a a ultima Olaria do lado esquerdo no beco das Ferreiras, ou na rua Nova Botica do Snr. Pinto, que serão recompençados.

Joaõ moleque de Naçaõ moçambique fula de cor; levou vestido camisa de riscadinho asul com mangas curtas, e calsa de riscado entrançado com lista asul larga dos lados, chapeo de palha novo; estatura mediana fugido no dia 16 de Outubro pelas nove horas da manhã: os aprehendedores levem á rua da Cadeia do Recife e casa do Snr. Luiz Gomes Ferreira ao seu senhor Manoel Lucio Martins de Souza de quem receberão o importe do seu trabalho.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.	Hora da 1.ª preamar.		
21—Segunda	0h. 42 m	Tarde.	
22—T:—	10—50 »		
23—Q:—	11—18 »		
24—Q:—	0—6 »	Manhã.	
25—S:—	0—54 »		
26—S:—	1—42 »		
27—D:—	2—30 »		

Navio entrado no dia 15.

BARCELONA, E MALAGA; 60 dias, Caico Hespanhol, M. Romão Veges: diferentes generos: a J. P. de Lemos. Ton. 60.

Sahido no mesmo dia.

PORTOS DO NORTE, Peq. N, Patagonia, Com. o 2.º Tenente Benjamim Carneiro da Campos: diferentes generos. Passageiros 10.

Pern. na Typ. do Diario 1835.

AR ENCONTRADO

Preços correntes. Pernambuco 17 de Outubro 1835

IMPORTAÇÃO' IMPORTATION

GENEROS.	ARTICLES	PREÇO PRICE		POR	Avaliac Valuat	POR	OBS.
Aço de Milão	Steel Milian	16$000	15$500	Ql.	7$200	Ql.	Fa.
,, da Suecia	,, Swedish	7$	6$000	,,	7$200	Nh	
Agoa raz	Spirits of turpentine	150	$200	Lb.	$140	Lb.	
Agoardente de França 26.°	Brandy Frenh 26.°	700	$900	Gl.	110$000	Pp.	
,, do Mediterraneo	,, Spanish ,,	600	$800	,,	96$000	,,	
Alcatrão Sueco	Tar Swedisch	6$000	6$400	Ba.	3$000	Ql.	
,, Americano	,, American	3$500	4$000	,,	3$000	,,	
Alfazema	Lavander	2$500	2$600	Ar.	1$800	Ar.	
Alvaiade	White lead	3$000	2$800	,,	2$000	,,	
Amarras de ferro conf. suas v.	Cables-chain acc. to size	110	$100	Lb.	12$000	Ql.	
,, de linho Ing. pat.	,, Hemp Eng. pat.	12$	13$000	Ql.	11$000	,,	
,, da Russia	,, Russian	11$	13$000	,,	10$000	,,	
Amendoa doce com casca mole	Sweet talmonds soft shell	3$6	4$000	Ar.	1$810	Ar.	Fa.
Ancoras e ancoretas	Anchors and grapnels	100	$110	Lb.	$180	Lb.	
Amagem ordinaria	Crequillas	220	$260	Va	$150	Va.	
,, fina	,, fine	300	$400	Va	$140	,,	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	120	$140	Lb.	$120	Lb.	
,, de latão	Brass ,,	640	$700	,,	$400	,,	
Arcos de ferro	Iron hoops	5$	5$500	Ql.	4$500	Ql.	
Arroz pilado estrangeiro	Rice white	7$	7$500	,,	$860	Ar.	Fa.
Azarcão	Red lead	3$	3$200	Ar.	1$800	,,	
Azeite doce de Portugal	Oil olive Portugal	195$	200$000	Pp.	110$000	Pp.	Fa.
,, ,, de Mediterraneo	,, ,, Mediterranean	1$700	1$600	Gl.	110$000		
,, de peixe	,, Whale	540	$560	,,	36$000	,,	
BACALHAU peq. seco	Codfish Small and dry	10$500	10$600	Ql.	4$500	Ql.	
Bacias de latão	Brass basins	560	$600	Lb.	$560	Lb.	Ab
Batatas	Potatoes	800	1$000	Ar.	$640	Ar.	
Bezerros Francezes	Calf skins, French	20$	24$000	Dz.	12$000	Dz.	
Breu	Rossin	3$2	3$600	Ba.	2$000	Ql.	
Brim da Russia largo	Russia sheeting wide	12$	13$000	Pe.	$350	Va	
,, ,, estreito	,, Ravens duck	9$	10$000	,,	$200	,,	Fa.
,, Inglez largo	Engl. sheeting wide	9$	10$000	,,	$350	,,	
,, ,, estreito	,, ,, duck	8$500	9$000	,,	$200	,,	
Bolaxa fina	Bread pilot	8$	9$000	Ba.	3$200	Ar.	
,, ordinaria	,, navy	5$	5$500	,,	1$000	,,	
Bolaxinha	Crackers		3$600	Bl.	3$200	,,	
CABOS de linho Ing. pat.	Cordage Eng. pat.	10$5	11$000	Ql.	11$000	Ql.	Fa.
,, ,, da Russia	,, Russian	10$	12$000	,,	10$000	,,	
Caffé	Caffee	5$	5$200	Ar.	2$000	Ar.	
Carne secca do Rio-grande	Beef dried, Rio grande	1$6	1$800	Ar.	☛	Ar.	Ab
,, ,, de Monte-video	,, ,, Montevideo	1$500	1$600	,,	$600	,,	
,, de vaca salgada d'Irlanda	,, Salted Irish	16$	18$000	Ba.	1$200	,,	
,, ,, ,, d'America	,, ,, American	16$	18$000	,,	1$100	,,	
,, de Porco ,, ,,	Pork	18$	20$000	,,	1$600	,,	
,, ,, ,, d'Irlanda	,, Irish	18$	20$000	,,	1$600	,,	
Carneiras Francezas de cores	Sheep Skins French col.	15$	16$000	Dz.	12$000	Dz.	
Carvão de pedra	Coal	10$	11$000	To.	9$000	To.	Fa.
Cera amarella	Yellow wax	640	$480	Lb.	$225	Lb.	
,, branca	,, white	540	$560	,,	$225	,,	Ab
Chá Hisson superior	Tea Hysson S.	1$000	1$150	,,	$600	,,	
,, Uxim	,, Uxin	560	$550	,,	$600	,,	
,, perola	,, peart	1$280	1$300	,,	1$000	,,	No.
Cerveja branca	Ale bottled	3$	3$200	Dz.	2$000	Dz.	
,, preta	Brown Stout	3$2	3$600	,,	2$000	,,	
Chitas azues da fabrica de Lisb.	Prints Port. blue &c.	140	$150	Cv.	$150	Cv.	
Chumbo em barras	Lead in barrs	9$	9$400	Ql.	6$400	Ql.	Fa.
,, em lençol	,, Sheet	9$	9$600	,,	6$400	,,	,,
,, de munição	,, Shot asortea	10$	10$500	,,	7$500	,,	Fa.
Cobre para Caldereiro	Braziers copper	400	$480	Lb.	$250	Lb.	Fa.
,, ,, forro	Sheathing	460	$500	,,	$25	,,	
ENCHADAS do Porto	Hoes Portuguese	$800	$720	Hu	$560	Hu	
Ervadoce	Anniseed	3$200	3$000	Ar.	2$800	Ar.	Ab
Espingardas lazarinas	Portuguese guns	4$2	4$000	Hu	3$000	Hu	,,
Estanho	Pewter	560	$400	Lb.		Lb.	
FARINHA de Trigo Amer.	Flour Wheaten Amer.	12$	13$000	Ba.	1$000	Ar.	Ab
,, de outra parte	,, ,, other	5$	8$000	,,	1$000		,,
,, de Mandioca	,, mandioca	1$4	1$600	Al.			,,
Folha de Flandes	Tin plates assorted	16$	18$000	Cx.	8$000		
,, de ferro Inglez	Sheet Iron	7$	8$000	Ql.	4$650		
Fio de vella	Twines sail makers	280	$320	Lb.	$200	Lb.	

GENEROS.	ARTICLES	PREÇO PRICE		POR	Avaliac Valuad	POR	
Ferro Ing. em barras	Iron Eng. in bars	R 5$	4$500	Ql.	2$800	Ql.	
,, em verg	,, ,, in ods	6$000	6$400	,,	4$000	,,	
,, da Suecia	,, Swedish	7$	7$500	,,	4$000	C.	
GARRAFAS pretas	Bottles black	10$	10$000	Gr.	4$000	,,	Fa.
Garrafoens empalhados	Dame-jeannes	1$000	1$100	Hu	$500	H.	,,
Genebra em pipas	Gin in pipes	500	$400	Gl.	85$000	Pp	Ab
,, em botijas	,, in jars	1$860	1$800	Dz.	2$400	D.	,,
Grossaria	Ofnaburgs	140	$150	Ya.	$120	Va.	,,
LONAS da Russia largas	Sail cloth Russia wide	20$	24$000	Pe.	14$000	P.	
,, ,, estreitas	,, ,, ,, narrow	15$	16$000	,,	14$000		
,, Inglezas largas	,, Engel. wid.	18$	20$000	,,	12$000		
,, estreitas	,, ,, narrow	15$	16$000	,,	9$000		
MANTEIGA Ingleza	Butter English	260	$280	Lb.	$150		Ab
,, Franceza	,, French	200	$240	,,	$150	,,	,,
Massas sortidas	Maccaroni and verm.	2$	2$600	Ar.	2$400	Lb.	,,
OLEO do linhaça em pipa	Oil linseed in pipes	1$100	1$200	Gl.	$120	,,	
,, em garrafões	,, ,, in jars	1$350	1$400	,,	$120	Ar.	
PAIOS de Lisboa	Sausages Lisbon	2$200	2$400	Dz.	2$000	Lb.	
Papel Hollanda grande	Paper large folio	15$	16$000	Re.	9$600	,,	
,, ,, menor	,, Small ,,	8$	10$000	,,	9$600	Dz.	
,, de pezo coroinha 1. qual.	,, letter	4$	3$000	,,	3$000	Re.	
,, almaço 1. qualidade	,, almasso 1. qualit.	2$5	2$800	,,	1$600	,,	
,, ,, 2. ,,	,, ,, 2. ,,	2$	2$400	,,	1$600	,,	
,, florete	,, florete	1$4	1$600	,,	1$600	,,	
,, de embrulhar 1. & 2. q.	,, Wrapping 1 & 2 q.	580	$800	,,	$540	,,	
Parnahibas	German cutlasses	$600	$640	Hu	$500	,,	Nh
Passas mascatel	Muscatel rasins	3$6	3$800	Cx.	1$600		
Pixe da Suecia	Pitch Swedish	6$0	6$500	Ba.	4$500	,,	Fa.
,, d'America	,, American	3$	3$500	,,	4$500	,,	
Potassa d'America	Pot ash American	160	$150	Lb.	80	Ar.	
,, da Russia	,, ,, Russian	175	$180	,,	80	Hu	
Pregos caibrar	Nails 3½ in	3$8	4$000	Mi.	10$000	,,	Ab
,, caixar	,, 3 ,,	1$7	1$800	,,	10$000		Ab
,, ripar	,, 1½	1$000	$960	,,	10$000		,,
,, de guarnição	,, 1½ to 2 in.	560	$900	,,	10$000	Ql.	,,
Prezuntos do Porto	Hams Lisbon	6$4	7$200	Ar.	3$200	,,	
,, de Inglaterra	,, English		4$200	,,	3$200	,,	
QUEIJOS Flamengos	Cheese dutch	560	$480	Hu	$150	,,	Ab
,, Londrinos	,, English	320	$400	Lb.	$220	Ar.	
RAPÉ da Bahia, area preta	Snuff Bahia	1$	1$200	,,			
,, Princeza	,, Lisbon	2$8	2$880	,,		Lb.	Ab
Retroz sortido	Sewing Silk	7$5	7$000	,,	1$200	Lb.	Ab
SABAO' Americano	Soap American	115	$110	,,	4$000	,,	
,, outro	,, other	110	$100	,,	3$200	,,	
Sal Estrangeiro		1$000	$900	Al.	3$200	,,	
Salça-parrilha	Sarsaparilha	15$	16$000	Ar.	1$450	Ar	Fa.
Selins	Saddles	22$	23$000	Hu	10$000		
TABACO maependim	Tobacco Maependim	5$	5$500	Ar.	factura		
,, da Bahia	,, Bahia	2$4	3$000	,,	☛		
,, d'America	,, American	4$	4$500	,,			
Toucinho	Bacon	4$	4$500	,,	6$400		
VERDETE	Verdigris	440	$480	Lb.	1$280	Pp	Fa
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	30$	35$000	Pp.	$400		
,, do Mediterraneo	,, Mediterranean	25$	26$000	,,	30$000		
Vinho do Porto	Wine Oporto	160$	150$000	,,	30$000		
,, de Lisboa tinto P R R	,, red Lisbon P. RR.	70$	80$000	,,	100$000		
,, ,, outros autores	,, others brands	60$	65$000	,,	60$000		
,, da Figueira	,, Figueira	90$	95$000	,,	60$000		
,, de Prov. e Catalonia pipas de 85 Canadas	,, Provence and Cat. pipes of 85 Can.	50$	48$000	,,	52$500		
,, 70 ,,	,, 70 ,,	40$	42$000	,,	45$000		
,, de Bordeaux em B.	,, claret	25$	30$000	Ba.	22$500	Dz.	Nb.
,, ,, engarrafado	,, ,, bottled	4$	5$000	Dz.	4$800	,,	,,
,, Champagne ,,	,, Champaigne ,,	13$	14$000	,,	10$000	,,	
,, Moscatel ,,	,, Muscatel	3$2	3$000	,,	4$800		
Vidros para caxilhos de caixa de 100 pes quadrados	Window glass per box of 100 square feet	6$	6$500	Cx.	Factura		
Vellas de Spermacete	Candles spermecety	640	$600	Lb.	$300	Lq	
,, de cebo	,, tallow	140	$120	,,	4$800	Ar.	
Vinho de Cette, S. Q. p gr.	Wine Cette, s. q	50$	56$000	Pp.			

EXPORTAÇÃO' EXPORTATION

Aguardente caxaça superior	Rum Superior	40$	45$000	Pp.	
Algodão, 1. qualidade	Cotton .. quality	9$2	9$000	Ar.	
Assucar branco, sob ferro BF 1$500, RF 1$200, BR 1$100 RB 950, BB 800 BI 650	Sugar white, Above brands	1$050	1$100	Ar.	Fa.
Assucar mascav. sobre ferros MM 500, MR 400, MB300	Sugar muscov above brandes		1$000	Ar.	
Assucar B. em bar. velho		2$2	2$300	,,	
Couros Secos--Salgados	Hide, Ox	110	105	Lb.	
Vaqueta	Leather	1$6	1$800	Hu	
Pontas de boi	Horns, Ox	6$	7$000	Ct.	
Cobre velho	Old copper		$215	Lb.	

O Algodão paga 2 por cto de direitos sobre o seu preço, e 100 rs. por saca do novo imp. O Assucar paga tambem dous por cento. Os couros 70 rs. por cada um. Vaq. 20.

CAMBIOS EXCHANGE

Londres, 37 a 38 Ds. St. por 1$ cedulas ou prata á 46 p. cento de premio nominal.
Lisboa 40 por o/o premio, por metal, Nom.
França 235--250 Rs. por franco
Rio de J. ao par
Moedas de 6$400 12$000 a 12$800
,, 4$000 7$000 7$200
Pezos Hespanhoes 1$440
Premio da prata 50 p. c. em pagamento
,, 46 a 45 p. c. contra cedulas
,, das lettras, por mez 1 á 2 por o/o
Cobre 10 por cento de desconto

FRETES FREIGHTS

Inglaterra. Algodão, 450 Rs. ar. & 5 p. c. n.
,, nom. Assucar 2 £ por Ton. 10 ,,
França Algodão 500 rs. ar & 10 por o/o No
,, Assucar 60 fr. nom.
Couros 180 a 200 reis ,,
Hamburgo. Assucar lib 3 -- e 5 p. o/o Nom
Hollanda 3 L. & 5 ,, ,,
Trieste á 3 L. 10 & 5 por o/o
Portugal, Algodão 600 Rs. por Ar.
,, Assucar 300 ,, ,,
Genova, dito 3 £.

CAMBIOS.

Rio de Janeiro 11 de *Setembro* 1835. -- Londres 40 ½ *Ds*. st. por 1$000 ; Paris 230 rs. por hum franco ; Ouro em barras 74 por cento de premio; *D*obrões Espanhões 21$200 um Pezos Hespanhões 1$415 hum ; Moedas de 6$400 á 12$500 huma ; *Ditas* de 4$000 á 6$200 huma ; Prata 46 por c. ; Cobre. moeda de 80 *rs*. 10 por cento de desconto ; Apolices de 6 por o/o juros. 89 por o/o juros pagos.

Bahia 15 de *Setembro* 1835 -- Londres 52 *Ds*. st. em ordens; Londres 58 *Ds*. st. em moeda papel; Franca 300 rs. o franco; Lisboa 100 por cento; Rio de Janeiro 50 por cento de premio ; *Drobões Espanhões* 29$000 hum ; Peças de 6$400 á 16$500 huma ; *Ditas* de 4$000 á 8$900 huma ; Prata cunhada 75 por cento, nominal ; Moeda papel 20 por o/o ; Cobre 25 p. o/o

A Junta de Fazenda d'esta Provincia tomou 5,000 £ á 41 $\frac{81}{135}$, dando metade em prata a 1$200 o patacaõ, e outra metade em sedulas

1 *Quintal* = 4 *arrobas*. 1 *ar*. = 32 Lb.
100 Lb. = 93 *meios kil* ,, = 101 Lb. Ings. = 95 Ham.
1 *Canada (medida velha)* = 1 3/5 *galon* = 6/7 *velte*.
42 *Alqueires (idem)* = 94 *bushel* = 340 *litres*.
1 *Covado* = 3 *palmos*, 1 *Yard*. 4 *palmos*.
1 *Vara* 5 *palmos*, 1 *palmo* = o *mer*. 226, = 8 p. 11 *Ing*.

Ql. quintal, Lb. libra, Ar. arroba, To. tonelada, Ba. barrica, B. barril, Cx. caixa, Gl. galão, Pp. pipa Alq. alqueire, Va. vara, Cv. covado, hu. huma, Dz. duzia, Ct. cento, Gr. groza, Mi. milho, Pe. peça, Re. resma ; Fa. falta, ab. abundante, Pr. procurado, N.h não ha, Ya. Jarda.

Os direitos são de 15 p. c. sobre as avaliacoens e mais 1 1/2 de expediente
☛ Desde o 1.° de Julho, o fumo, e a Carne do Rio Grande não pagão mais direito algum de exportação, mas continuão a pagar 16 por cento sobre a avaliação d'Alfandega, vindo de payzes estrangeiros.
☛ A Agoardente paga 2 por cento d'exportação sobre o valor de 400 rs. a canada.
☛ Subscreve-se na Typografia do Diario, pateo da Matriz á 13$000 por anno 7$000 por Semestre 4$0 00 por trimestre ; vende-se avulso no mesmo luga 400 Rs. cada huma e sendo para os assignantes á 80 Rs.

IMPRESSO POR M. F. DE FARIA.

ANNO DE 1835. SABBADO

17 DE OUTUBRO N. 199.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pernambuco, na Typ. de M. Fl. de Faria. 1835.

DIAS DA SEMANA.

12 Segunda S. Sypriano Aud. dos Js. do C. de m. e de t. ses da Thez. P. Chanc. de t.
13 Terça S. Eduardo Rel. de m: aud. do J. de O. de t.
14 Quarta S. C listo sessão da T. Pub. Quarto ming. as 7 h. e 31 m. da t.
15 Quinta S. Thereza de Jezsn Rel de m., aud. do Juiz do C. de m. e de t.
16 Sexta S. Martiniano sessão da T. P. de m. e aud. do J. de O de t.
17 Sabbado. S. Heduviges D. Relação de m. e aud. do V. G. de t em Olinda.
18 Domingo S. Lucas Evangelista.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos coma principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza: Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, acho do sangue, Santo Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnaiba—Segundas e Sextas feiras ao meio dia.
Santo Antão—Todas as quartas feiras ao meio dia.
Garanhuns, e Bonito—nos dias 9 e 23 do mez ao meio dia.
Flores—no dia 13 de cada mez ao meio dia.
Serinhaem, Rio Formozo, e Limeiras—Segundas, Quartas, e Sextas feiras ao meio dia.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS DOSFNARES.

Extrato da Sessaõ em 13 de Julho.

Presidencia do Sr. Bento Barrozo Pereira.

PELAS 10 horas e meia, aberta a sessaõ com 27 Senadores, leu-se e approvou-se a acta da antecedente.

O Primeiro Secretario deu conta do expediente.

ORDEM DO DIA.

Entrou em ultima discussaõ, e foi nella approvado para se remetter á Commissaõ de redacçaõ, o projecto de lei vindo da outra Camara que marca as forças de mar para o futuro anno financeiro de 1836 a 1837.

Foraõ approvadas em ultima discussaõ para se remetterem á outra Camara, as resoluções approvando as tenças concedidas ao Baraõ de Itapoa, D. Leocadia Solory Saiaõ, e Antonio Joaquim de Souza.

Continuou a discussaõ da materia adiada pela hora na sessaõ anterior relativa aos processos judiciarios, que forem remettidos pelo Supremo Tribunal de Justiça ás Relacões Provinciaes para serem revistos no artigo 1 ° das emendas apresentadas pela Cõmissaõ de Legislaçaõ, e terceiro do projecto, com as emendas apoiadas na sessaõ anterior.

Depois de algum debate dando-se a final a materia por discutida, posta á votaçaõ a materia do artigo 3 ° do projecto da outra Camara, salvas as emendas, foi approvada.

O Sr. Vergueiro, pela ordem, notou que tendo-se durante a discussaõ demonstrado que a materia de emenda do Sr. Paula Souza era relativa ao artigo 3 ° das emendas, requeria que naõ fosse submettida á votaçaõ, e ficasse reservada para ser tratada quando se tratasse do artigo a que se referia. Foi approvado.

Das emendas apoiadas foraõ approvadas as do Sr. Vergeiro, Caravellas, e 2 do Visconde de Congonhas, (a do Sr. Matta Bacellar foi retirada na sessaõ anterior) foi tambem approvado o resto da emenda da Cõmissaõ.

Entrau em discussaõ o artigo segundo das emendas, e o quarto do projecto.

« Art. 2 das emendas. Se porém as falas e erros, « posto que sanaveis, forem de natureza tal, que naõ « possaõ ser suppridos sem audiencia das partes, co« mo os da dita Ordenaçaõ § 1 ou da falta de conci« liaçaõ, denegaçaõ de provas, ou requisições essen« ciaes á defeza das partes fundadas em direito: o Su« premo Tribunal de Justiça, annullando as senten« ças, enviará os autos aos Juizes de primeira ou se« gunda instancia, aonde essas faltas e erros foraõ « commettidos para ahi se supprirem, ouvindo-se « as partes e deferimdo-se as requisições q' justamente « fizerem, podendo ellas ratificar o que quizerem do « já processado, e proseguir depois até final sen« tença. »

« Art. 4 do projecto. Se porém as faltas e erros, « posto que sanaveis, forem de natureza tal, que « possaõ ser suppridos sem audiencia das partes, a « Relaçaõ ex officio ordenará por acordão que o su« primento e audiencia se faça no respectivo Juizo, « onde occorrêraõ. »

O Sr. Matta Bacellar offereceu a seguinte emenda: « Sudprimaõ se as palavras—annullando as senten« ças. » Foi apoiada e entrou em discussaõ, bem como as seguintes: primeira do Sr. Oliveira: « Sup« primaõ-se no artigo 2 das emendas da Commissaõ « taõ sómente as palavras -- ou da falta de concilia« çaõ. »

Segunda do Sr. Vergueiro, substituiva da emenda offerecida pela Commissaõ: « Havendo algumas « das nullidades sanaveis da ordenaçaõ, livro 3 ° Tit. « 63, § 7 °, denegaçaõ de palavras, ou requisições « essenciaes á defesa das partes, quando pelos autos « se mostre que taes nullidades naõ offendem a sus« tentaçaõ do direito das partes, e que a sentença he « justa, naõ tomará conhecimento. No caso contra« rio, mandará supprir as nullidades na instancia em « que foraõ emittidas. Salva a redacçaõ. »

Depois de algum debate, dando a hora, o Presidente deu para a sessaõ seguinte a 1 ª discussaõ do Projecto relativo aos Pharmaceuticos, e a materia em discussaõ, e levantou a sessaõ depois das duas horas.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 13.

ILLM. e Exm. Sr. — Segundo o disposto no art. 153 do Cod. do Proc. cri. remetto a V. Ex. a inclusa denuncia dada por Francisco Barboza Nogueira da Paz contra o Juiz de Direito da Commarca de Flores Antonio de Cerqueira Carvalho da Cunha Pinto Junior pelos abusos, commissoens, e erros por o mesmo Juiz commetidos no exercicio do seo Emprego; para que V. Ex. faca proceder na forma da Ley. E cumpre mais fazer observar a V. Ex. que este Juiz tendo sido mandado por este Governo recolher-se a esta Capital, e passar a jurisdicção ao respectivo Juiz Municipal, desobedeceo a ordem como consta do seo officio original tambem incluso.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Governo de Pernambuco 13 de Agosto de 1835. — Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque. — Illm. e Exm. Sr. Dezembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro, Presidente da Relação.

— Fação Vms. reverter a Secretaria desta Prezidencia os officios do Juiz de Direito Chefe de Policia, e de dous Juizes de Paz do 2. ° Destricto de Santo Amarinho, que acompanharão o meu de 5 do corrente, e não voltarão, como era mister, com a informação dessa Camara Municipal em officio de hoje. « Aos Srs. Prezidente e Membros da Camara Municipal desta Cidade.

— Illm. Sr. — Expeça V. S. as suas ordens, para que do Batalhão das Guardas Nacionaes desta Freguezia, vá postar se no dia 15 do corrente huma guarda d'houra commandada por hum Capitão na Ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo para solemnidade da Festa de S. Thereza de Jezus. « Ao Commandante Superior das Guardas Nacionaes deste Municipio Francisco Jacinto Pereira.

— O Presidente da Provincia ordena que o Sr. Doutor 1. ° Medico do extincto Hospital Militar remetta á Secretaria d'esta Presidencia huma Relação dos medicamentos, e do mais que for preeizo para formar-se a Ambulancia, que deve acompanhar a expedicção de 600 praças para a Provincia do Pará, devendo calcular por 60 dias.

Palacio do Governo de Pernambuco 13 de Outubro de 1835. — Cavalcanti.

Dia 14.

— Illm. e Exm. Sr. -- Com o coração transido de dor li os officios de V. Ex. de 31 de Agosto p: p:, e o que o Commandante da Esquadra João Taylor dirigio ao Governo de S. M. o Imperador rellatando os tristissimos, e horrorozos acontecimentos do Pará, que tiverão lugar desde o dia 14 até 18 do mesmo Agosto. Fiz immediatamente sair para o Rio de Janeiro o Paquete Lebre a levar á Regencia tão funestas noticias; e fico empenhando os maiores disvellos, energia, e actividade em fazer sair huma expedicção de 600 homens, que por ordem do Governo já eu apromptava para ser mandada ao infeliz Pará. Espero que os Navios, que transportão esta Expedicção se farão de vella para o seo destino até o fim d'este mez. E tambem mandarei alguma munição de boca de guerra, e armas. Pode V. Ex. crer que eu tomo o mais vivo interesse por a sorte daquella malfadada Provincia, e que ella será soccorrida por Pernambuco com quanto elle possa dispor sem grave prejuizo. « Ao Exm. Sr. Prezidente do Maranhão Antonio Pedro da Costa Ferreira.

— Illm. e Exm. Sr. — Achando-se aqui o Capitão de Fragata Thomaz Haydem a espera de transporte para a Provincia do Pará onde se acha a Fragata Imperatriz, de que está nomeado Commandante, eu o nomeei Commandante das Forças Navaes, que daqui seguem em auxilio á aquella desgraçada Provincia levando Tropa de desembarque. O que tenho a honra de participar a V. Ex. para sua intelligencia no cazo de que ahi esteja, como se diz a referida Fragata. « Ao Presidente do Maranhão.

— Illm. e Exm. Sr. — Tendo ordem da Regencia em Nome do Imperador para mandar desta Provincia para a do Pará 600 e quarenta Praças entre Tropa, e Maruja, approveitei o offerecimento, que fizerão os dois recrutas, que V. Ex. remetto para ser daqui transportados para o Rio de Janeiro, os quaes preferem ir prestar serviços naquella Provincia. O que communico a V. Ex. respondendo o seo officio de 7 do corrente, e asseverando-lhe que ao Exm. Ministro da Marinha deu parte d'este meo procedimento. Pode V. Ex. mandar receber do Arcenal de Guerra a corrente, de que faz menção, a qual será entregue pelo respectivo Director, que para isso tem ordem. « Ao Prezidente da Parahiba.

— Illm. e Exm. Sr. — Tenho a honra de participar a V. Ex. que o Capitão da Fragata Thomas Haydem Commandante nomeado para a Fragata Imperatriz foi por mim demorado n'esta Provincia para commandar a Expedicção Naval, que conduz tropa para essa Provincia, a qual, espero que se faça de vella até o fim do presente mez. « Ao Prezidente do Pará.

— Illm. e Exm. Sr. — Chegou hoje a este Porto a Escuna Brasilia trazendo noticias dos deploraveis sucessos occorridos n'essa malfadada Provincia de 14 a 18 de Agosto, e os quaes V. Ex. previa, e temia como se vê do seo officio de 5 do mesmo mez,

tamb m hoje recebido. O meu coração cobrio-se de luto, e eu chorei sobre tantas desgracadas, tantos flagellos, com que o Genio do mal tem afl gido essa Provincia, cuja Capital ora estará reduzida á cinzas, e ruinas, e suas ruas cobertas de cadaveres, e mutilados membros. Fiz immediatamente sair para o Rio de Janeiro o Paquete Lebre á levar á Regencia tão funestas noticias; e fico empenhando os maiores disvellos, energia, e actividade em fazer sair uma expedição de 600 homens, que por ordem do Governo já eu aprontava para ser mandada ao infeliz Pará. Espero, que os Navios, que tran portão esta expedição, se farão de vella para o seu dest no até fim deste mez. Etão bem mandarei alguma munição de boca, de guerra, e armas.

Pode V. Ex. crer, que eu tomo o mais vivo interesse por a sorte d'essa malfadada Provincia; e que ella será soccorrida por Pernambuco com quanto elle possa dispor sem gravê prejuiso seu. « Ao Prezidenda Provincia do Pará.

— Sendo necessario remetter-se para a Provincia do Pará muniçoens de Guerra, e de boca, e algum armamento, que não podem ir no Brigue Barca Piraja, e mais Embarcações, que transportão a Tropa; V. S. fará fretar alguma Embarcação Nacional, ou Extrangeira para este tran porte. « Ao Inspector da Thezouraria.

— Portaria; Ao Commandante do Paquete Patagonia para receber do Inspector da Thesouraria, e conduzir para as Provincias do Rio Grande do Norte; Maranhaõ, e Pará os caixotes de sedulas que vaõ remettidos aos respectivos Prezidentes d'aquellas Provincias.

— Officio; Ao Inspector da Thezouraria para fazer entrega as sedulas vindas do Rio de Janeiro de que tracta a precedente Portaria, reservando as da Parahiba para outra occaziaõ, visto que o Paquete agora alli naõ toca.

Continuar-se á.

DIVERÇAS REPARTIÇOENS.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Sessaõ do dia 21 de Agosto de 1835.

Prezidencia do Sr. Gusmaõ

COmpareceraõ os Srs. Miranda, Bernardo do Miranda, Mena, e silva, faltando com cauza os Srs. Catanho; Souza; Drumond; e Cunha. O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios hum do Exm. Presidente para que senaõ approve mais para Inspectores de quarteiroens Guardas Nacionaes que forem do serviço activo, vi to que para os Avisos de 4 de Maio de 1833, 2 de Janeiro e 28 de Fevereiro de 1834 taes nomeaçoens devem recahir nos G. N. da reserva: interada.

Outro do Juiz de Paz Presidente da Junta de Paz da Boavista, para que a Camara mandasse abrir huma escada no lugar opposto ao Consistorio em que se acabara de remir, fazem huma grãde nesse sallaõ, pondo nelle huma meia dusia de bancos &c., que se lhe disesse que determinando a Lei, que a Junta se reunisse no consistorio das Igrejas, he ahi que ella deve fazer suas Sesões e naõ no lado opposto a elle, e que por isso naõ manda faser a escada que pretendem por a sancrestia, ao mesmo tempo que está prompta a por no Consistorio aonde ja trabalharaõ, o que for indispensavel para as seguintes Sesões.

Outro de Ignacio de Barros Barreto sobre o Jury de revista que se derija ao Juiz de Direito Chefe de Policia, e Presidente do Jury para obter a graça que pretende.

Outro do Juiz de Paz 1.º Districto do Collegio cobrindo hum Officio de Joze Carneiro da Cunha, para ser despenso de comparecer na seguinte Sessaõ do Jury, que se respondesse dizendo que requeira a quem compete para obter o que pretende devolvendo-se o officio do referido Cunha ao Juiz de Paz.

Em consequencia da determinaçaõ do Exm. Presidente firmado sobre o parecer do Presidente da Relação com dacta de 17 do corrente nomeou-se o Advogado Padre Antonio da Trindade Antunes Meira Juiz Municipal ad hoc para as causas de Pedro da Roxa com a Irmandade do Rozario dos Pretos desta Cidade por terem averbado de suspeito o Juiz Proprietario actual e sendo convidado recebeo juramento e tomou posse do mencionado lugar requerendo o Sr. Menna que se deixasse no arquivo copia authentica do parecer do Presidente da Relação a respeito para servir de norma a Camara em caso edentico e assim se resolveo.

Por resolução da Camara ficarão as arremataçoens que se devião fazer no dia de Setembro transferida para o dia 17 do mesmo mez avisando se disto mesmo ao Publico.

Resolveo a Camara que visto o máu estado de segurança em que se axava o seu cofre exposto a ser roubado por os prezos da Cadeia se pedisse ao Inpector da Thezouraria hum lugar ahi em que por em quanto nelle estivesse o cofre, o qual, apenas a casa de suas sessoens estivesse concertada voltaria para ella.

O Sr. Prezidente appresentou o officio do Exm. Prezidente da Provincia para que se mandasse preparar o consistorio da Matriz da Boavista para os trabalhos da Junta de Paz da mesma Freguezia: inteirada e que o Procurador sabendo do Prezidente da Junta o que hera necessario comprasse e pozesse em o consistorio da mesma Igreja.

Leo-se hum officio do Fiscal Barata em que dava parte do que tinha passado com o Exm. Prezidente acerca do alimpamento e asseio das ruas e praias desta Cidade, e varios outros objectos que se nomeasse huma Commissão para hir ter com Sua Ex. e sendo nomeado os Srs. Menna e Miranda para o effeito estes appresentarão o resultado do theor seguinte. A commissão encarregada de pedir esclarecimento ao Exm. Prezidente acerca do parecer emitira por orgão do Fiscal deste Bairro declarou que o Exm. Prezidente respondera que apenas lembrara aquelle Fiscal, que em vez desta Camara mandar conduzir para longe com mais despeza a calissa e terras que fazião parte do entulho da praya confronte ao largo de Palacio parecia-lhe util e menos despendiozo lançar se na continuação, da praya até ao armazem do sal a calis a e terras naquellas partes aonde o mar tinha entrado mais assim como lembrara que a esta Camara convinha para sua propria utilidade alem da grande utilidade publica desiguar a margem das agoas dos diferentes Bairros lugares para os despejos de toda a qualidade reconhecida, com estacadas que podião ser removidas todos os annos em progressivo beneficio do patrimonio desta Camara, mas que a respeito somente emitira a sua particular opinião.

Por esta occasião o Sr. Menna fez a seguinte proposta, proponho que esta Camara mande aproveitar o entulho, que se extrahe da praya do Colegio, que não for immundice, ou lixo, lançando-o para atterro no proseguimento da praia até o armasem do sal nos lugares comprehendidos nesta distancia aonde mais tiver entrado a maré-- Ponho outro sim que se faça huma estacada junto ao terreno aforado por Antonio Soares da Cunha Guimaraens aos Religiosos Franciscanos na continuação do largo do Palacio velho para despejo publico de lixos &c, pondo-se editaes para scientificar o publico com as penas das posturas a respeito dos contraventores, e outro igualmente do lado opposto no fim da rua da Florentina confronte a rua da Aurora no mesmo largo de Palacio velho. Recife 21 de Agosto de 1835--Filippe Menna Callado da Fonceca, cujas propostas forão approvadas e se determinou que o Fiscal Barata fizesse, primeiro lançar o intulho e lixo da praia do collegio na continuação da dita praia até o armasem do sal naquellas partes em que o mar mais tenha entrado, segundo que mandasse fazer nos lugares indicados as estacadas para com o lixo que ahi se deve lançar e entulhar-se, 3.º finalmente, que por edital seu publicado por a imprensa fisesse constar ao povo que só nesses dous lugares devem lançar lixo sob as penas cominadas nas posturas a respeito.

Concedeo se licença a Antonio da Cunha Soares Guimaraens, para edificar no lugar que aforara aos Frades Franciscanos defronte do seu mesmo convento, sendo o Sr. Miranda de voto que se concedesse a licença, porem que não reconhecia os Frades, como o direito senhorio do terreno avista do que determinou a Camara que o dito Cunha assignasse termo, obrigando se pelos foros a quem direito tivesse ao referido terreno. E por ser dada a hora alevantou-se a sessão. Eu Joze Tavares Gomes da Fonceca, Secretario a escrevi. Gusmão P. P. -- Miranda -- Silva -- Menna -- Bernardo de Miranda.

EDITAL.

O Snr. Inspector do Arsenal de Marinha manda novamente convidar aos Snrs. Proprietarios, ou consignatarios d'embarcações, á quem possa convir o fretamento de hum Navio que condusa munições de guerra, e de bôca á Provincia do Pará já annunciada para o dia de hoje, que queirão ter a bondade de cõparecerem impreterivelmente no dia de amanhã das 10 horas até o meio dia, afim de ser concluido o referido fretamento na casa da Inspecção, do mesmo Arsenal; advertindo que os mesmos Snrs. deveraõ vir munidos com as suas competentes propostas.

Arsenal de Marinha 16 de Outubro de 1835.
No impedimento do Secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.º 198.

CORRESPONDENCIA.

Snrs. Redactores.

TEndo seguido, o Curso de Mnemotechnia dado por M. J. J. Gonnet n'esta Cidade do Recife, e intimamente convencido de suas extraordinarias vantagens, passo a fazer algumas reflexões sobre a excellencia do seu methodo. É a Mnemotechnia uma arte, ou sciencia (não entro n'esta questão), que tem por fim gravar na memoria de um modo facil, e indelevel conhecimentos uteis, taes como factos historicos, datas cronologicas, dimensões geograficas, classificações botanicas, numeracões de leis, ou codigos &c. &c. Daqui se vê que ella é applicavel particularmente á aquellas sciencias que mais dependem da memoria; e em geral a todas as sciencias, pois que tem sempre todas ellas mais, ou menos couzas, em que não entra o raciocinio, e que são do mero alcance da memoria, bem como certos termos technicos, que por serem ordinariamente derivados da Lingua Grega, são por isso mesmo mais difficeis de se reterem. Além de q' sendo a memoria a baze de todos os conhecimentos humanos, pois que o raciocinio versa, sobre idéas, e estas se conservã pela memoria, e reminiscencia, é inquestionavel a utilidade de uma sciencia que dá regras para consolida-la. Certamente, a Mnemotechnia não dá memoria a quem a não tenha, como muitos erradamente pensaraõ mais ratifica-a n'aquelles que a tem feliz, e torna-a feliz, nos que a tem ingrata, e isto de um modo maravilhozo. Nem é uma nova invenção a sciencia da memoria, o Grande Mestre da Eloquencia Romana M. T. Cicero, deo regras sobre ella, e estas são as mesmissima ensinadas por M. Gonnet; os modernos, como o famozo M. Aimé Pariz, não tem feito senão reduzi-la a systema, e aperfeiçoa-la. Esta sciencia não é talvez ignorada, senão entre nós, e o seria por muito tempo ainda, se o digno M. Gonnet, cuja pericia n'elle é indubitavel, não tivesse vindo trazer-nos o seu conhecimento; e é para lastimar que a ignorancia, e prevençaõ lhe tenhaõ feito barreira para retardar os seus progressos n'esta Provincia, mas é de esperar que no cazo de se rezolver elle a abrir um segundo curso n'esta Cidade, os Pernambucanos amantes das Sciencias, mais bem informados das prodigiozas vantagens desta, se aproveitaraõ das licções do seu digno Professor. Os filizes rezultados colhidos por M. Aimé Pariz, na arte Mnemonica, em differentes partes da Europa, se achão comprovados por diversos Jornaes d'q.le continente, e os que ultimamente obteve o mesmo M. Gonnet na Bahia estão evidentemente demonstrados nas Gazetas da'quella Provincia. Os curtos limites a que me propuz, me não permittem fazer uma exacta expozição do engenhoso methodo ensinado por M. Gonnet, nem tão pouco tecer um completo elogio a sciencia Mnemonica, até mesmo pela insufficiencia da minha penna, o q' deixo para outras mais bem aparadas; o meu fim é unicamente, excitar a atenção dos amantes das Letras para uma sciencia de tanta utilidade ao progresso e desenvolvimento dos conhecimentos humanos: por tanto rogo-lhes, Snrs. Redactores, como igualmente interessados no derramamento das luzes n'esta heroica Provincia, queirão dar lugar a estas mal traçadas linhas na sua bem conceituada folha, no que muito obrigarão ao seu constante leitor.

V. P. R.

Consulado de França em Pernambuco.

NOs dias segunda e terça feira, 19 e 20 do corrente, continuar-se há a arrematação encetada das mercadorias pertencentes ao carregamento da galera franceza Genoveva; constando mais particularmente de panos finos e entrefinos, sedas de diversas qualidades, quincalharias, perfumes, galões de ouro fino e meio fino, espelhos grandes para sallas e ouros mais pequenos, banheiros, leques, e outras muitas mercadorias de moda e gosto, sob a denominação generica de *objectos de Pariz.*

AVIZOS PARTICULARES.

PAra chegar ao conhecimento dos Senhores Manoel Antonio Ribeiro, Joze Mauricio dos Santos, Mariano Florencio, João Cavalcante de Albuquerque, Luiz Antonio da Silva Buagos, Eugenio Joze Muniz, An-

tonio Joaquim de Mello Tatajuba, Francisco Antonio Esteves, Manoel Bizerra de Albuquerque, Manoel Bizerra Cavalcante, Manoel Joze Monteiro, Joze Maria de Amorim Junior, Joze Martins da Cruz, João Correia de Araujo, Francisco das Chagas Cardozo, Amorim e Cabo, Francisco Gonçalves do Cabo, Fráncisco Profirio Gerimias, Antonio Manoel Ribeiro, e Simião Correia Cavalcante Macambira, se faz o prezente aviso, que são interessados em 40 meios bilhetes da 2.ª parte da 11. Loteria do Seminario de Olinda dos numeros seguintes, que vão fielmente escriptos: 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2366, 2367, 2368, 2369, 2371, 2372, 2373, 2374; 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 3311, até 3326.

☛ Quem precisar de um homem para feitor de um sitio, dirija-se a praça da Boa-vista D. 16.

☛ Na rua da Florentina, casas novas de João Zurrick, aluga-se uma pessoa forra, ou escrava, para mandado, e compras na rua; sendo capaz dasse almoço e jantar, e paga-se 6$ mensaes.

☛ Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa, e não da rua, sendo fiel, se pode dirigir ao Botequim da rua do Rozario, a fallar com seu dono, assim como um escravo, para o serviço do mesmo Botequim, que é de Antonio de Albuquerque e Mello.

☛ Amanhã Domingo 18 do corrente não pode haver Theatro por se estar aprompfando para o dia 19 o grande expectaculo para aniversario de S. Pedro de Alcantara Nome de S. M. I. e C: as pessoas que quiserem gauhar 320 para compor a multidão que deve comparecer no dito expectaculo apareção no Theatro as 7 horas da noite no referido dia 19. De novo se roga aos senhores que tem tomado bilhetes, que visto ter seçado a grande abundancia de cobre, que deo occasião a não se poder pagar no Theatro pelo encomodo que cauzava a condução daquelle metal, por isso como o que actualmente corre he prata, se dignem pagar na mesma noite como sempre foi uzo neste, e em todos os Theatros.

☛ Aluga-se no Bairro de S. Antonio uma casa de sobrado de um só andar: quem a tiver annuncie.

☛ Quem percisar de um homem casado para caixeiro de Escriptorio annuncie, pois dá fiador a sua conducta.

☛ O Snr. que é devedor da quantia de 40$ de um cavallo que comprou a Virginio Antonio Homem em 21 de Outubro de 1334, e até o presente não tem pago, haja de o faser, do contrario se publicarà seu nome.

☛ Toma-se 100$ reis a juros de dois por cento ao mez, dando-se penhores em ouro; quem os quiser dar annuncie para ser procurado com brevidade.

☛ Os trez sitios do Rio Doce annunciados no Diario de Pernambuco nada tem com o falescido José Custodio dos Anjos, pois o sitio que lhe pertencia vendeo antes da sua morte, e os seus parentes nada tem com as suas dividas; porque nada herdarão.

☛ Quem perdeu uma carteira de algibeira com varios papeis, procure defronte da cadeia D. 7, que dando os signaes certos lhe será entregue.

☛ Pergunta-se ao Snr. commandante do Corpo Policial, se authorisou a Patrulha do dia 13 aos calcetas, consentirem tirar as galinhas de um matuto, para este andar pelas ruas chorando a falta do seu negocio, exigindo S. S. qual foi o que instou para que a sua parelha não fizesse o mesmo com os outros.

O amigo da humanidade.

☛ Quem precisar de 400$ reis em moeda de prata por tempo de 6 mezes a 2 por cento ao mez, dirija-se a esta Tipografia que se dirá quem os tem, dando-se penhores de ouro, ou boas firmas a contente.

☛ Pergunta-se ao Snr. J. I. C. de Brito a razão porque paga os alugueis da casa onde mora pertencente a Irmandade do SS. Sacramento ao Thezoureiro, e não ao Procurador do Patrimonio, pessoa competente: com a resposta terá mais que perguntar

O Devoto Faustine

☛ A pessoa que annunciou querer comprar um piano novo, bom, &c.; pode procurar na rua da cruz n. 61, por cima do Consulado Francez.

☛ Dá-se 500$ reis em moeda de prata (com o premio corrente) a juros de um e meio por cento, sobre boas firmas: quem quiser, annuncie para ser procurado.

☛ Dezeja-se falar com o Snr. Reverendo Padre Joaquim José dos Santos, para negocio de seu grande interesse, cujo Snr. ja esteve, ou está na Villa do Cabo no Engenho Jaguaré, e por isso se dezeja falar ao dito Padre, e na sua falta á pessoa q' se axe encarregada de seus negocios, e por isso avize sua morada por este Diario, ou dirija se ao Recife rua do vigario caza n. 32 no 2° andar.

COMPRAS.

UM moleque de 18 a 20 annos sem vicios, e fiel para o serviço de uma casa: annuncie por este Diario.

☛ Um sellim em bom uzo, com todos os seus pertences, e um jogo de pistolas de boa qualidade: no pateo de S. Pedro lado esquerdo D. 6.

☛ 3 passaros a saber pardal, Bengbelinha, e coxixo: na esquina da pracinha do Livravamento na loja de Burges Ponce de Leon.

☛ Um braço de balanca grande que sirva para armasem de assucar, e 5 ou 6 pesos de duas arrobas até uma libra: na rua do azeite de peixe armasem de couros n. 18, ou annuncie.

☛ Sedulas por prata: na rua da Alfandega velha armazem n. 3.

LEILÃO.

QUe pertende-se fazer Segunda feira 19 do corrente de uma porção de paças, e ameixas a porta de Antonio Joaquim Peroira no caes d'Alfandega por conta de quem pertencer.

VENDAS.

UM relojo caixa de ouro, com maquina coberta, e muito certo em regular: na rua Nova D. 32 a fallar com Miguel Bernardo Quinteiro.

☛ Meios Bilhetes da presente Loteria a 3200 em prata e 40 reis em cobre: na camboa do carmo venda D. 3.

☛ Superior potaça da primeira sorte em barriz pequenos por preço commodo: no armazem de Antonio Pereira Machado no largo do corpo Santo D. 4.

☛ Um negro de bonita figura, de idade de 28 a 30 annos: na rua da cadeia velha n. 53, na esquina do beco largo.

☛ Uma negra mossa e sem defeito, boa vendedeira de azeite de carrapato: na rua do Rangel casa do nixo D. 17.

☛ Um violão: na rua da Florentina D. 9.

☛ Uma moleca de 10 annos: no alterro dos Afogados defronte do viveiro do Muniz ao pé do sobradinho onde morou Jozé Gonçalves de Faria.

☛ Uma cadeira de braços, de andar na rua com sua caixa, e varios trastes uzados, que são uma meza de jantar de amarello, uma cama de jacarandá, cadeiras do mesmo de palhinha, e de pão, uma marqueza de violete, e outra de condurú, commodas, espelhos, placas, quadros, e outras couzas: na rua da cadeia do Recife n. 56.

☛ Uma canoa meia aberta, ou mean: na rua Nova ao pé da ponte armazem D. 27.

☛ Mel de pau: nas 5 pontas venda D. 23.

☛ Meios bilhétes da Loteria a 3$200 em prata: no alterro da Boa vista loja de miudeza de Antonio Francisco Gama.

☛ Uma preta de boa figura, que sabe cozinhar e lavar: na rua do Crespo loja D. 10

☛ A parte de um sitio pertencente a dois herdeires, tendo o annunciante maior parte em trezentos mil reis, no lugar da Barreta: na rua do Crespo loja D. 4.

☛ Uma armação de venda na rua das 5 pontas em muito bom lugar, e a casa tem muito bom commodo, e optimo quintal murado: na rua da praia do collegio no armazem de carne seca de Manoel Joze de Oliveira.

☛ Meios Billhetes da actual Loteria: no beco do Marisco D. 9.

☛ Um relojo de caixa de ouro que regula bem com sinetes e chave, mola e passador para cadeias, um par de esporas de prata, e de modello novo, um alfinete de diamantes rosas, uma chave de modello das de porta de ouro com sua competente corrente para relojo, um crucifixo, e cruz de ouro, uma brida de prata, e dois jarrinhos lavrados de ouro proprio de senhoras traserem ao pescoço, e vara e quarta de cordão fino do Porto; na rua do Nixo do Noia D. 25.

☛ Escravas mossos com abilidades e sem ellas: na mesma casa acima.

☛ Uma preta criola de 18 a 20 annos, sabe cosinhar, engomar liso, e ensaboar: no pateo do Hospital do Paraiso D. 21.

☛ Um escravo de 13 annos: na rua do Rosario casa de Manoel Pereira Lemos.

☛ Um correame de lustro novo, e uma barretina com o seu competente aparelho do 2.° B talhão: na camboa do carmo sobrado D. 3.

☛ Agoa das caldas da Rainha vinda de Lisboa: na praça da Boa-vista junto a Botica do Braulio.

☛ Os periodicos de Lisboa, (o Nacional) de Janeiro até Agosto deste anno: na mesma casa acima.

☛ Boloxa americana em saccas, beijos londrinos muito novos, presuntos para fiambres, champanha nova, vinhos he todas as qualidades, servejas, conservas &c. &c., tudo por preço commodo: na rua d'Alfandega velha n. 3.

☛ A safra do Engenho Mundo Novo, assim como arrenda-se cinco safras que se tem no dito Engenho a tirar, e 50 bois mansos, cuja safra que se está tirando excede a trez mil paens, muito bom d'agoa, copeiro, e bom assentamento moderno de taixas batidas que faz 25 a 30 paens por tarefa: os pertendentes dirijão-se ao dito Engenho Novo, na freguesia do Cabo, ou no Engenho S. Poulo na freguezia da Varze.

☛ 2 moleques de muito bonitas figuras, idade de 16 a 18 annos, proprios para pagem, ou para qualquer officio: na Boa-vista rua que atravessa da Gloria para a da Alegria casa D. 4.

☛ 100 queijos de qualha do Sertão por preço commodo: na rua do crespo loja n. 5, lado do sul.

☛ Uma viola feita no Maranhão, obra muito delicada: no beco do Virginio em sobradinho que só tem duas janellas.

☛ Umo venda nos 4 cantos da cidade de Olinda n. 21, com commodos suficientes para familia, por ser a casa sobradada: na mesma.

☛ Uma negra mossa, de bonita figura, engomadeira, cosinha, lava de sabão, cose chão, sabe fazer pãodelor, e muito deligente para todo o serviço de uma casa: na rua da Alegria na primeira caso do senhor Britto, quem sai do beco que vem da rua Velha.

☛ Um bote novo de carvalho: em casa de Henrique Forster & Comp., rua da Senzalla velha.

☛ Uma escrava que cosinha o diario de uma caza, cose chão, faz renda, e engoma liso: na rua do Nogueira n. 70.

☛ Um carrinho de 4 rodas em muito bom uso: no alterro da Boa-vista em casa de João Francisco dos Santos de Siqueira.

ALUGUEIS.

ALluga se um moleque que sabe tractar de uma casa de pouca familia e com muito asseio e promptidão, por preço commodo: quem pertender dirija-se a rua da moeda N. 141, primeiro andar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Rita, do gentio de Angola representa ter 27 a 28 annos, estatura mediana, cara larga, olhos grandes com todos os dentes, beiços finos, pés pequenos com os calcanhares saidos para fóra, é bem preta, tem em uma perna uma sicatriz que foi de ferida e algumas marcas de mordiduras de sangnizugas acima dos peitos; fugida no dia 6 do corrente, e levou vestido azul, e pano da costa: os aprendedores levem-a a ultima Olaria do lado esquerdo no beco das Barreiras, ou na rua Nova Botica do Snr. Pinto, que serão recompençados.

☛ Joaõ moleque de Naçaõ moçambique fula de cor; levou vestido camisa de riscadinho asul com mangas curtas, e calsa de riscado entrançado com lista asul larga dos lados, chapeo de palha novo; estatura mediana fugido no dia 16 de Outubro pelas nove horas da manhã: os aprehendedores levem á rua da Cadeia do Recife a casa do Snr. Luiz Gomes Ferreira ao seu senhor Manoel Lucio Martins de Souza de quem receberaõ o importe do seu trabalho.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da preamar.	
21—Segunda	9h. 42 m		Tarde.
22—T:—	10—50 »		
23—Q:—	11—18 »		
24—Q:—	0—6 »		Manhã.
25—S:—	0—54 »		
26—S:—	1—42 »		
27—D:—	2—30 »		

Navio entrado no dia 15.

BARCELONA, E MALAGA; 60 dias, Caico Hespanhol, M. Romão Vagas: diferentes generos: á J. P. de Lemos. Ton. 60.

Sahido no mesmo dia.

PORTOS DO NORTE, Peq. N. Patagonia, Com. o 2.° Tenente Benjamim Carneiro da Cunha: diferentes generos. Passageiros 10.

Pern. na Typ. do Diario 1835.

LADO

Preços correntes. Pernambuco 17 de Outubro 1835

IMPORTAÇAO' IMPORTATION

GENEROS.	ARTICLES.	PREÇO PRICE		POR	Avaliaç. Valuat.	POR	OBS.
Aço de Milão	Steel Milian	16$000	15$500	Ql.	7$200	Ql.	Fa.
,, da Suecia	,, Swedish	7$	6$000	,,	7$200	Nh	
Agoa raz	Spirits of turpentine	150	$200	Lb.	$140	Lb.	
Agoardente de França 26.°	Brandy Frenh 26.°	700	$900	Gl.	110$000	Pp.	
,, do Mediterraneo	,, Spanish ,,	600	$800	,,	96$000	,,	
Alcatrão Sueco	Tar Swedisch	6$000	6$400	Ba.	3$000	Ql.	
,, Americano	,, American	3$500	4$000	,,	3$000	,,	
Alfazema	Lavander	2$500	2$600	Ar.	1$800	Ar.	
Alvaiade	White lead	3$000	2$800	,,	2$000	,,	
Amarras de ferro conf. suas v.	Cables-chain acc. to size	110	$100	Lb.	12$000	Ql.	
,, de linho Ing. pat.	,, Hemp Eng. pat.	12$	13$000	Ql.	11$000	,,	
,, da Russia	,, Russian	11$	13$000	,,	10$000	,,	
Amendoa doce com casca mole	Sweet talmonds soft shell	3$6	4$000	Ar.	1$810	Ar.	Fa.
Ancoras e ancoretas	Anchors and grapnels	100	$110	Lb	$180	Lb.	
Amagem ordinaria	Crequillas	220	$260	Va	$150	Va.	
,, fina	,, fine	300	$400	Va	$140	,,	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	120	$140	Lb.	$120	Lb.	
,, de latão	Brass ,,	640	$700	,,	$400	,,	
Arcos de ferro	Iron hoops	5$	5$500	Ql.	4$500	Ql.	
Arroz pilado estrangeiro	Rice white	7$	7$500	,,	$860	Ar.	Fa.
Azarcão	Red lead	3$	3$200	Ar.	1$800	,,	
Azeite doce de Portugal	Oil olive Portugal	195$	200$000	Pp.	110$000	Pp.	Fa.
,, ,, de Mediterraneo	,, ,, Mediterranean	1$700	1$600	Gl.	110$000		
,, de peixe	,, Whale	540	$560	,,	36$000	,,	
BACALHAU peq. seco	Codfish Small and dry	10$500	10$600	Ql.	4$500	Ql.	
Bacias de latão	Brass basins	560	$600	Lb.	$560	Lb.	Ab
Batatas	Potatoes	800	1$000	Ar.	$640	Ar.	
Bezerros Francezes	Calf skins, French	20$	24$000	Dz.	12$000	Dz.	
Breu	Rossin	3$2	3$600	Ba.	2$000	Ql.	
Brim da Russia largo	Russia sheeting wide	12$	13$000	Pe.	$350	Va	
,, ,, estreito	,, Ravens duck	9$	10$000	,,	$200	,,	Fa.
,, Inglez largo	Engl, sheeting wide	9$	10$000	,,	$350	,,	
,, ,, estreito	,, ,, duck	8$500	9$000	,,	$200	,,	
Bolaxa fina	Bread pilot	8$	9$000	Ba.	3$200	Ar.	
,, ordinaria	,, navy	5$	5$500	,,	1$000	,,	
Bolaxinha	Crackers		3$600	Bl.	3$200	,,	
CABOS de linho Ing. pat.	Cordage Eng. pat	10$5	11$000	Ql.	11$000	Ql.	Fa.
,, ,, da Russia	,, Russian	10$	12$000	,,	10$000	,,	
Caffé	Caffee	5$	5$200	Ar.	2$000	Ar.	
Carne secca do Rio-grande	Beef dried, Rio grande	1$6	1$800	Ar.	☞	Ar.	Ab
,, ,, de Monte-video	,, ,, Montevideo	1$500	1$600	,,	$600	,,	
,, de vaca salgada d'Irlanda	,, Salted Irish	16$	18$000	Ba.	1$200	,,	
,, ,, ,, d'America	,, ,, American	16$	18$000	,,	1$100	,,	
,, de Porco ,, ,,	Pork	18$	20$000	,,	1$600	,,	
,, ,, ,, d'Irlanda	,, Irish	18$	20$000	,,	1$600	,,	
Carneiras Francezas de cores	Sheep Skins French col.	15$	16$000	Dz.	12$000	Dz.	
Carvão de pedra	Coal	10$	11$000	To.	9$000	To.	Fa.
Cera amarella	Yellow wax	640	$480	Lb.	$225	Lb.	
,, branca	,, white	540	$560	,,	$225	,,	Ab
Chá Hisson superior	Tea Hysson S.	1$000	1$150	,,	$600	,,	
,, Uxim	,, Uxin	560	$550	,,	$600	,,	
,, perola	,, pearl	1$280	1$300	,,	1$000	,,	No.
Cerveja branca	Ale bottled	3$	3$200	Dz.	2$000	Dz.	
,, preta	Brown Stout	3$2	3$600	,,	2$000	,,	
Chitas azues da fabrica de Lisb.	Prints Port. blue &c	140	$150	Cv.	$150	Cv.	
Chumbo em barras	Lead in barrs	9$	9$400	Ql.	6$400	Ql.	Fa.
,, em lençol	,, Sheet	9$	9$600	,,	6$400	,,	,,
,, de munição	,, Shot assorted	10$	10$500	,,	7$500	,,	Fa.
Cobre para Caldereiro	Braziers copper	400	$480	Lb.	$250	Lb.	Fa.
,, ,, forro	Sheathing	460	$500	,,	$25	,,	
ENCHADAS do Porto	Hoes Portuguese	$800	$720	Hu	$560	Hu	
Ervadoce	Anniseed	3$200	3$000	Ar.	2$800	Ar.	Ab
Espingardas lazarinas	Portuguese guns	4$2	4$000	Hu	3$000	Hu	,,
Estanho	Pewter	560	$400	Lb.		Lb.	
FARINHA de Trigo Amer	Flour Wheaten Amer	12$	13$000	Ba.	1$000	Ar.	Ab
,, de outra parte	,, ,, other	5$	8$000	,,	1$000		,,
,, de Mandioca	,, mandioca	1$4	1$600	Al.			,,
Folha de Flandes	Tin plates assorted	16$	18$000	Cx.	8$000		
,, de ferro Inglez	Sheet Iron	7$	8$000	Ql.	4$600		
Fio de vella	Twines sail makers	280	$320	Lb.	$200	Lb.	

GENEROS.	ARTICLES	PREÇO PRICE		POR	Avaliac Valuad	POR	
Ferro Ing. em barras	Iron Eng. in bars	R 5$	4$500	Ql.	2$800	Ql.	
,, em verg.	,, ,, in rods	6$000	6$400	,,	4$000	,,	
,, da Suecia	,, Swedish	7$	7$500	,,	4$000	C.	
GARRAFAS pretas	Bottles black	10$	10$000	Gr.	4$000	,,	Fa.
Garrafoens empalhados	Dame-jeannes	1$000	1$100	Hu	$500	H.	,,
Genebra em pipas	Gin in pipes	500	$400	Gl.	85$000	Pp	Ab
,, em botijas	,, in jars	1$860	1$800	Dz.	2$400	D.	,,
Grossaria	Ofnaburgs	140	$150	Ya.	$120	Va.	,,
LONAS da Russia largas	Sail cloth Russia wide	20$	24$000	Pe.	14$000	P.	
,, ,, estreitas	,, ,, ,, narrow	15$	16$000	,,	14$000		
,, Inglezas largas	,, Engel. wid.	18$	20$000	,,	12$000		
,, estreitas	,, ,, narrow	15$	16$000	,,	9$000		
MANTEIGA Ingleza	Butter English	260	$280	Lb.	$150		Ab
,, Franceza	,, French	200	$240	,,	$150	Lb.	,,
Massas sortidas	Maccaroni and verm.	2$	2$600	Ar.	2$400		,,
OLEO de linhaça em pipa	Oil linseed in pipes	1$100	1$200	Gl.	$120	,,	
,, em garrafões	,, ,, in jars	1$350	1$400	,,	$120	Ar.	
PAIOS de Lisboa	Sausages Lisbon	2$200	2$400	Dz.	2$000	Lb.	
Papel Hollanda grande	Paper large folio	15$	16$000	Re.	9$600	,,	
,, ,, menor	,, Small ,,	8$	10$000	,,	9$600	Dz.	
,, de pezo coroinha 1. qual.	,, letter	4$	3$000	,,	3$000	Re.	
,, almaço 1. qualidade	,, almasso 1. qualit.	2$5	2$800	,,	1$600	,,	
,, ,, 2. ,,	,, ,, 2. ,,	2$	2$400	,,	1$600	,,	
,, florete	,, florete	1$4	1$600	,,	1$600	,,	
,, de embrulhar 1. & 2. q.	,, Wrapping 1 & 2 q.	580	$800	,,	$540	,,	
Parnahibas	German cutlasses	$600	$640	Hu	$500	,,	Nh
Passas muscatel	Muscatel rasins	3$6	3$800	Cx.	1$600		
Pixe da Suecia	Pitch Swedish	6$0	6$500	Ba.	4$500	,,	Fa.
,, d'America	,, American	3$	3$500	,,	4$500	,,	
Potassa d'America	Pot ash American	160	$150	Lb.	80	Ar.	
,, da Russia	,, ,, Russian	175	$180	,,	80	Hu	
Pregos caibrar	Nails 3½ in	3$8	4$000	Mi.	10$000	,,	Ab
,, caixar	,, 3 ,,	1$7	1$800	,,	10$000		Ab
,, ripar	,, 1 ½	1$000	$960	,,	10$000		,,
,, de guarnição	,, 1 ½ to 2 in.	560	$900	,,	10$000	Ql.	,,
Prezuntos do Porto	Hams Lisbon	6$4	7$200	Ar.	3$200	,,	
,, de Inglaterra	,, English		4$200	,,	3$200	,,	
QUEIJOS Flamengos	Cheese dutch	560	$480	Hu	$150	,,	Ab
,, Londrinos	,, English	320	$400	Lb.	$220	Ar.	
RAPÉ da Bahia, area preta	Snuff Bahia	1$	1$200	,,		Lb.	Ab
,, Princeza	,, Lisbon	2$8	2$880	,,	1$200	Lb.	Ab
Retroz sortido	Sewing Silk	7$5	7$000	,,	4$000	,,	
SABAO' Americano	Soap American	115	$110	,,	3$200	,,	
,, outro	,, other	110	$100	,,	3$200	,,	
Sal Estrangeiro	....	1$000	$900	Al.	1$450	Ar	Fa.
Salça-parrilha	Sarsaparilha	15$	16$000	Ar.	10$000		
Selins	Saddles	22$	23$000	Hu	factura		
TABACO maependim	Tobacco Maependim	5$	5$500	Ar.	☞		
,, da Bahia	,, Bahia	2$4	3$000	,,			
,, d'America	,, American	4$	4$500	,,	6$400		
Toucinho	Bacon	4$	4$500	,,	1$280	Pp	Fa
VERDETE	Verdigris	440	$480	Lb.	$400		
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	30$	35$000	Pp.	30$000		
,, do Mediterraneo	,, Mediterranean	25$	26$000	,,	30$000		
Vinho do Porto	Wine Oporto	160$	150$000	,,	100$000		
,, de Lisboa tinto P R R	,, red Lisbon P. RR	70$	80$000	,,	60$000		
,, ,, outros autores	,, others brands	60$	65$000	,,			
,, da Figueira	,, Figueira	90$	95$000	,,	60$000		
,, de Prov. e Catalonia	,, Provence and Cat.						
pipas de 85 Canadas	pipes of 85 Can.	50$	48$000	,,	52$500		
,, 70 ,,	,, 70 ,,	40$	42$000	,,	45$000		
,, de Bordeaux em B.	,, claret	25$	30$000	Ba.	22$500	Dz.	Nb.
,, ,, engarrafado	,, bottled	4$	5$000	Dz.	4$800	,,	,,
,, Champagne ,,	,, Champaigne ,,	13$	14$000	,,	10$000	,,	
,, Moscatel ,,	,, Muscatel ,,	3$2	3$000	,,	4$800		
Vidros para caxilhos de caixa	Window glass per box						
de 100 pes quadrados	of 100 square feet	6$	6$500	Cx.	Factura		
Vellas de Spermacete	Candles spermecety	640	$670	Lb.	$300	Lq	
,, de cebo	,, tallow	140	$120	,,	4$800	Ar.	
Vinho de Cette, S. Q. p gr.	Wine Cette, s. q	50$	56$000	Pp.			

EXPORTAÇAO' EXPORTATION

Aguardente caxaça superior	Rum Superior	40$	45$000	Pp.	
Algodão, 1. qualidade	Cotton 1. quality	9$2	9$000	Ar.	Fa.
Assucar branco, sob ferro BF 1$300, RF 1$200, BR 1$100 RB 950, BB 800 BI 650	Sugar white, Above brands	1$050	1$100	Ar.	
Assucar mascav. sobre ferros. MM 500, MR 400, MB300	Sugar muscov above brandes		1$000	Ar.	
Assucar B. em bar. velho		2$2	2$300	,,	
Couros Secos--Salgados	Hide, Ox	110	105	Lb.	
Vaqueta	Leather	1$6	1$800	Hu	
Pontas de boi	Horns, Ox	6$	7$000	Ct.	
Cobre velho	Old copper		$215	Lb.	

O Algodão paga 2 por de direitos sobre o seu preço, e 100 rs. por saca do novo imp. O Assucar paga tambem dous por cento. Os couros 70 rs. por cada um. Vaq. 20.

CAMBIOS EXCHANGE

Londres, 37 a 38 Ds. St. por 1$ cedulas ou prata á 46 p. cento de premio nominal.
Lisboa 40 por o/o premio, por metal, Nom.
França 235--250 Rs. por franco
Rio de J. ao par
Moedas de 6$400 12$000 a 12$800
,, 4$000 7$000 7$200
Pezos Hespanhoes 1$440
Premio da prata 50 p. c. em pagamento
,, 46 a 45 p. c. contra cedulas
,, das lettras, por mez 1 á 2 por o/o
Cobre 10 por cento de desconto

FRETES FREIGHTS

Inglaterra. Algodão, 450 Rs. ar. & 5 p. c. n.
,, nom. Assucar 2 £ por Ton. 10 ,,
França Algodão 500 rs. ar & 10 por o/o No
,, Assucar 60 fr. nom.
Couros 180 a 200 reis ,,
Hamburgo, Assucar lib 3 -- e 5 p. o/o Nom
Hollanda 3 L. & 5 ,, ,,
Trieste á 3 L. 10 & 5 por o/o
Portugal, Algodão 600 Rs. por Ar.
,, Assucar 300 ,, ,,
Genova, dito 3 £.

CAMBIOS.

Rio de Janeiro 11 *de Setembro* 1835. -- Londres 40 ½ *Ds.* st. por 1$000 ; Paris 230 rs. por hum franco ; Ouro em barras 74 por cento de premio; Dobrões Espanhões 21$200 um Pezos Hespanhões 1$415 hum ; Moedas de 6$400 á 12$500 huma ; *Ditas* de 4$000 á 6$200 huma ; Prata 46 por c. ; Cobre. moeda de 80 rs. 10 por cento de desconto ; Apolices de 6 por o/o juros. 89 por o/o juros pagos.

Bahia 15 *de Setembro* 1835 -- Londres 32 *Ds.* st. em ordens; Londres 38 *Ds.* st. em moeda papel; França 300 rs. o franco; Lisboa 10 por cento; Rio de Janeiro 30 por cento de premio ; *Drobões Espanhões* 29$000 hum ; Peças de 6$400 á 16$500 huma ; *Ditas* de 4$000 á 8$900 huma ; Prata cunhada 75 por cento, nominal ; Moeda papel 20 por o/o ; Cobre 25 p. o/o

---

A Junta da Fazenda d'esta Provincia tomou 5,000 £ á 41 $\frac{4}{35}$, dando metade em prata a 1$200 o patacaõ, e outra metade em sedulas

1 *Quintal* = 4 *arrobas.* 1 *ar.* = 32 Lb.
100 Lb. = 95 *meios kil* ,, = 101 Lb. Ings. = 95 Ham.
1 *Canada (medida velha)* = : 3/5 *galon* = 6/7 *velte.*
42 *Alqueires (idem)* = 94 *bushel* = 340 *litres.*
1 *Covado* = 3 *palmos,* 1 *Yard.* 4 *palmos.*
1 *Vara* 5 *palmos,* 1 *palmo* = o *mex.* 226, = 8 p. 11 *Ing.*
Ql. quintal, Lb. libra, Ar. arroba, To. tonelada, Ba. barrica, B. barril, Cx. caixa, Gl. galão, Pp. pipa Alq. alqueire, Va vara, Co. covado, hu. huma, Dz. duzia, Ct. cento, Gr. groza, Mi. milho, Pe. peça, Re. resma ; Fa. falta, ab. abundante, Pr procurado, N.h. não ha, Ya. Jarda.

Os direitos são de 15 p. c. sobre as avaliacoens e mais 1 1/2 de expediente

☞ Desde o 1.° de Julho, o fumo, e a Carne do Rio Grande não pagão mais direito algum de exportação, mas continuão a pagar 16 por cento sobre a avaliação d Alfandega, vindo de payzes estrangeiros.

☞ A Agoardente paga 2 por cento d'exportação sobre o valor de 400 rs. a canada.

☞ Subscreve-se na Typografia do Diario, pateo da Matriz á 13$000 por anno 7$000 por Semestre 4$0 00 por trimestre ; vende-se avulso no mesmo luga 400 Rs. cada hum e sendo para os assignantes á 80 Rs.

IMPRESSO POR M. F. DE FARIA.